

CONTRATO nº050/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS N° 001/2022

PROCESSO SEI N° 7910.2022/0000735-7

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua Diretora de Obras, **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, portadora da do RG nº 19.388.439-2 e CPF nº 146.471.028-74, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.898.972/0001-58, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 2006 – Campo Belo - São Paulo – SP, CEP – 04608-003, neste ato representada por seu Sócio Administrador **GLAUCO TADEU JACOMOSSI**, portador do RG nº 19.139.786-6 e CPF nº 083.762.468-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Obras – SPObras combinados com a Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, **LOTE 20 - CÉU 3 LAGOS**.

1.2 O início prestação dos serviços ora contratados far-se-á mediante ordem(ns) de serviço(s) específica emitida(s) pela SPObras, que terá(ão) validade somente durante a vigência contratual.

1.3 Para melhor caracterização dos serviços contratados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações mútuas contraídas, integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diversa estabelecer este contrato, o Edital e seus Anexos, referentes a **LICITAÇÃO SPOBRAS N° 001/2022** e a proposta comercial formulada pela **CONTRATADA**.

1.4 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina com a eficácia e a qualidade requeridas, tendo por base as diretrizes gerais fixadas pela **SPObras** e com observância das normas técnicas expedidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante a celebração de termo de aditamento nos termos da Lei.

2.2. O prazo de execução é de 06(seis) meses, a contar da data fixada na Ordem de Serviço.

- 2.3. A CONTRATADA obriga-se a dar início aos serviços a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 3.1. Os trabalhos serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 7.168.597,20 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), na data base de janeiro/2022, resultante da aplicação do percentual de desconto de 19,70%, (dezenove vírgula setenta por cento), ofertado pela Contratada, que incide sobre o Orçamento Referencial da SPObras, conforme proposta da Contratada parte integrante deste contrato.
- 4.2. As despesas decorrentes desta contratação serão remuneradas com recursos próprios da SPObras.
- 4.3. A **CONTRATADA** declara expressamente que valor previsto nesta cláusula abrange todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste contrato, incluindo-se as despesas de mão-de-obra e adequações necessárias, remunerações, ensaios requisitados pela Unidade Fiscalizadora, todos os materiais e demais componentes a serem utilizados, bem como, todos os encargos sociais, trabalhistas, securitários, tributários, previdenciários e outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto ora contratado, despesas indiretas decorrentes de prorrogações de prazo de execução, alterações de cronogramas físico-financeiros, ficando certo e ajustado que não caberá à **SPObras** quaisquer outros custos adicionais, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTE

- 5.1. O preço para execução deste objeto será aquele constante da Proposta da CONTRATADA, parte integrante do presente instrumento contratual.
- 5.1.1. Os preços oferecidos na proposta vencedora não serão atualizados para fins de contratação.
- 5.1.2. O valor total oferecido remunerará todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais e, constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do objeto desta Licitação, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida pela execução dos serviços.
- 5.2. Os preços de serviços extracontratuais deverão ser calculados conforme descrito nas Normas constantes do Anexo XII do Edital.
- 5.3. Considerando o prazo de vigência deste contrato, os preços contratados não serão reajustados.

Johnson Araújo da Silva

Avogado - UOAB/SP 147.533

SPObras

Assinado no Formato Digital pelo
JOHNSON ARAÚJO DA SILVA
Data: 03/03/2021 16:51:28

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SPOBRAS

6.1. Constituem obrigações da SPObras:

- 6.1.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos;
- 6.1.2. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;
- 6.1.3. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA;
- 6.1.4. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- 6.1.5. Promover, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços executados e encaminhar a mesma para pagamento;
- 6.1.6. Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de planos de trabalho, projetos, especificações, prazos e cronograma;
- 6.1.7. Solicitar parecer de especialista em caso de necessidade;
- 6.1.8. Acompanhar os trabalhos, desde o início até a aceitação definitiva, verificando a perfeita execução e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos.
- 6.1.9. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações do contrato e das disposições legais que o regem;
- 6.1.10. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a entrega efetuada ou serviço prestado, quando em conformidade com o contrato, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;
- 6.1.11. Fiscalizar a execução do ajuste;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. À CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas em cláusulas próprias deste instrumento e seus anexos, bem como daquelas estabelecidas em lei, cabe:
- 7.1.1. Nomear formalmente, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura deste contrato, um preposto devidamente habilitado, profissional que será incumbido de gerir o presente contrato.
 - 7.1.2. Apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica),

de todos os profissionais envolvidos na execução contratual e registrados nos Conselhos Profissionais como: CREA SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo, CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CFT – Conselho Federal de Técnicos Industriais, CRBio – Conselho Regional de Biologia da 1º Região (SP/MT/MS), CRQ – Conselho Regional de Química da IV Região (SP), CRMV SP – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, dentre outros conselhos pertinentes à execução.

Todos os profissionais, incluindo o Preposto indicado, deverão, obrigatoriamente, emitir sua ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) em conformidade com o disposto na Legislação Federal e Normativas que regem os Conselhos Profissionais dos envolvidos, no prazo máximo de até 10(dez) dias corridos da data de formalização do contrato.

Se houver qualquer alteração contratual de valor, prazo ou serviços técnicos executados, os profissionais citados deverão recolher nova ART/RRT/TRT complementares e vinculadas às iniciais, de forma a demonstrar a alteração ocorrida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos da data de formalização do termo de Aditamento que promoveu a alteração do contrato.

- 7.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo.
- 7.1.4. Dar ciência imediata e por escrito à **FISCALIZAÇÃO** de qualquer anormalidade que verifique na execução dos serviços, em especial comunicar, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao ritmo de qualidade dos trabalhos em execução com proposta de solução se for o caso.
- 7.1.5. Responsabilizar-se por todos os tributos, inclusive taxas, contribuições fiscais e parafiscais, e demais encargos previdenciários e trabalhistas que sejam devidos em decorrência da execução do objeto da presente contratação, recolhendo-os sem direito a reembolso.
- 7.1.6. Comprometer-se, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Municipal nº 55.107/2014, a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:
 - a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - b) comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - c) comprovadamente, utilizar-se de interpôsta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

- 7.1.7. Manter completo sigilo sobre os dados, informações e pormenores fornecidos pela SPObras, bem como a não divulgar a terceiros quaisquer informações relacionadas com o objeto deste contrato, sem a prévia autorização dada pela SPObras por escrito, respondendo civil e criminalmente pela inobservância destas obrigações.
- 7.1.8. Manter na obra Livro de Ordem consoante o disposto na Resolução 1.024/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), na Resolução nº 07/2016 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e no Ato Normativo CREA-SP nº 06 de 28/05/12 e demais normas emitidas, para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras e/ou serviços, as determinações à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.1.8.1 As anotações do(s) Livro(s) de Ordem deverá(ão) estar assinadas pela fiscalização da contratante e pelo(a) respectivo(a) responsável ou corresponsável técnico(a) da contratada;
- 7.1.8.2 O(s) Livro(s) de Ordem deverá(ão) ser mantido(s) no(s) local(is) de execução do(s) serviço(s) ou obra(s), conforme procedimento definido pelo CREA-SP e publicado no Diário Oficial da Cidade de 02/12/2015, páginas 151 e 152.
- 7.1.9. Utilizar tecnologia de fiscalização por monitoramento mediante o uso de imagens georreferenciados.
- 7.1.9.1 Mensalmente, as imagens, deverão ser gravadas em mídia eletrônica cronologicamente identificada, e entregues à fiscalização do Contrato, para custódia e disponibilização ao Tribunal de Contas do Município, quando solicitadas, nos termos do que dispõe a Resolução 07/2016 – TCM de 22/09/2016.
- 7.1.9.2 A Contratada, durante todo o período de vigência do contrato, deverá manter sob sua custódia, de forma organizada e atualizada, cópia das mídias mencionadas no subitem 7.1.9.1.
- 7.1.10. As informações obtidas por meio da implantação destas formas de controle que tratam os subitens 7.1.8 e 7.1.9 deverão ser mantidas de forma organizada e atualizada, bem como disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Município ou aos seus Técnicos credenciados, quando requisitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante devidamente nomeado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA.
- 8.2. O representante da SPObras, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução

de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

- 8.3. A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela SPObras, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.
- 8.4. A fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA**, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais aqui estabelecidas.
- 8.5. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela realização dos serviços objeto deste contrato, a SPObras reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços diretamente ou por prepostos oficialmente designados.
- 8.6. No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e impedimento, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA – DAS MEDIÇÕES, FATURAS E PAGAMENTO

- 9.1. A medição dos serviços dar-se-á em conformidade com as Normas Administrativas da SPObras, que passam a integrar este contrato.
- 9.2. Procedidas as medições, os seus resultados deverão ser encaminhados pela **CONTRATADA** à SPObras, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, entre o primeiro e terceiro dia útil a contar da data final do período a que se referir cada medição, para exame, aprovação ou rejeição, o que deverá ocorrer até 8 (oito) dias da respectiva apresentação.
- 9.2. As medições deverão ser entregues no Protocolo da SPObras, localizado na Rua XV de Novembro, 165, 4º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001 e ter a data de sua entrega registrada no próprio documento e no comprovante de entrega a ser devolvido à **CONTRATADA**.
 - 9.2.1. O protocolo poderá também ser eletrônico, inclusive nos horários e dias de funcionamento do protocolo físico. O protocolo digital possui a mesma validade do protocolo físico. Neste caso toda documentação a ser protocolada deverá ser digitalizada e enviada ao e-mail protocolo@spobras.sp.gov.br. O e-mail será seguido de resposta de recebimento com número de protocolo e número de controle interno de acompanhamento (STD).

- 9.3. Após a aprovação da medição dos serviços, a CONTRATADA emitirá os documentos fiscais, em 2 (duas) vias, correspondentes aos serviços aprovados.
 - 9.3.1. O Documento Fiscal a ser emitido pela CONTRATADA está definido no código de serviços do Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo (CCM).
 - 9.3.2. Para o recebimento dos pagamentos que lhe forem devidos, a CONTRATADA emitirá, mensalmente, os Documentos Fiscais correspondentes aos serviços concluídos nos valores previstos conforme item 9.1. Todos os documentos fiscais mencionados nesta cláusula deverão ser emitidos e apresentados no endereço mencionado no item 9.2.1. supra, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da comunicação por meio de carta ou e-mail enviado pela SPObras, da aprovação da medição e ter a data de sua entrega registrada no próprio documento e no comprovante de entrega a ser devolvido à CONTRATADA.
 - 9.3.3. Os documentos fiscais deverão ser emitidos em 02 (duas) vias e conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - número deste Contrato;
 - objeto deste Contrato;
 - número da medição; e
 - período dos serviços.
 - 9.3.4. Juntamente com os Documentos Fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar cópia autenticada do comprovante do recolhimento, à SPOBRAS do Município de São Paulo, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), a Guia da Previdência Social (GPS), a guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e conectividade Social, correspondente ao mês de execução dos serviços. Além disso, deverá apresentar toda a documentação elencada na Portaria SF nº 92, de 16 de maio de 2014. No caso da CONTRATADA estar incluída na Desoneração da Folha de Pagamento deverá ainda apresentar o comprovante de recolhimento do DARF correspondente.
- 9.4. Caso a CONTRATADA seja, ou venha a ser considerada responsável solidária pelas contribuições ISS e/ou Contribuições Previdenciárias INSS, a SPObras efetuará retenção do Imposto, de acordo com o disposto na Legislação. A base de cálculo e a retenção na fonte deverão estar destacadas na Nota Fiscal de Serviços/Notas Fiscais-Faturas de Serviços.
- 9.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão dos documentos fiscais que serão providenciados pelo CONTRATADA, com exclusão do dia do início e incluído o dia do vencimento, após comunicação formal feito pela SPObras, através de crédito em conta corrente bancária, do BANCO DO BRASIL, a ser informada pela CONTRATADA.

- 9.6. Havendo atraso na entrega da medição, conforme prazo estipulado no item 9.2 e/ou atraso na entrega dos documentos fiscais, conforme prazo estipulado no subitem 9.3.2, e/ou erro na apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nos itens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nestas hipóteses, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a SPObras.
- 9.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de regularização qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere qualquer pleito econômico.
- 9.8. Fica expressamente estabelecido que a SPObras não aporá aceite em duplicatas, triplicatas e letras de câmbio, não fará pagamentos através de cobrança bancária, e que somente liquidará os títulos que portem, no verso, a cláusula "Vinculado à verificação de cumprimento de cláusulas contratuais", firmada pelo emitente e eventuais endossatários.
- 9.9. A SPObras estará impedida de efetivar qualquer pagamento à CONTRATADA, no caso de seu registro no Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL), nos termos da Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto Municipal nº 47.096/06.
- 9.10. Ocorrendo eventual atraso no pagamento, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu, nos termos da Portaria 5/12 da Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

- 10.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, e alterações posteriores, estando sujeita ainda às multas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e às seguintes multas:

10.1.1. Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejam a rescisão deste Contrato ou sanção mais severa, tais como a execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços;

10.1.2. Multa dia de atraso injustificado em relação aos prazos fixados: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo, após, a multa por inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533

Matrícula: 014.022-
TACI - ADAMARIS
Setor: SICO/CEU
Tel.: (11) 3000-0000

- 10.1.3. Multa por dia de paralisação injustificada dos serviços: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo, após, a multa por inexecução parcial do contrato;
 - 10.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato;
 - 10.1.5. Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do contrato;
 - 10.1.6. Multa por descumprimento de cláusula contratual referente ao seguro dos trabalhadores: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;
 - 10.1.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual por sua inexecução parcial;
 - 10.1.8. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor deste Contrato, por sua inexecução total;
 - 10.1.8.1. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.
- 10.2. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e, consequentemente, seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízos a que tenha dado causa.
- 10.3. Fendo o procedimento administrativo de aplicação de multa, a CONTRATADA deverá pagar o valor correspondente no prazo de 5 (cinco) dias, após a convocação efetuada pela SP Obras.
- 10.3.1. No caso de não ser pago espontaneamente, o valor correspondente da multa será descontado do crédito a que fizer jus a CONTRATADA, ou da garantia de execução deste Contrato ou cobrado administrativa ou judicialmente.
 - 10.3.1.1. Caso o valor da multa seja superior ao da garantia prestada, além de sua perda, responderá a CONTRATADA pela diferença apurada.
- 10.4. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, no que couber.
- 10.5. A inexecução parcial e/ou total deste Contrato poderá ensejar sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/93 atualizada, podendo a empresa ser suspensa para licitar, impedida de contratar com a Administração Pública pelo período de até 01 (um) ano, e ainda, se for o caso, ser declarada inidônea.
- 10.6. A aplicação das multas será precedida de notificação à CONTRATADA feita através de AR – Aviso de Recebimento do Correio e por publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC e analisada pelos órgãos competentes da SP Obras, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

10.7. A CONTRATADA estará sujeita, ainda, às sanções penais previstas na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A rescisão do presente Contrato poderá operar-se por qualquer dos motivos e meios previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Será admitida a subcontratação parcial dos serviços e fornecimentos necessários para execução do objeto deste contrato até o limite de 30% (trinta por cento) do valor contratual, observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e parte integrante deste Contrato, condicionada à análise e autorização escrita da SPObras, formalizada por Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Fica acordado entre as partes que este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões, observados os limites fixados no §1º do Art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. Para garantir a execução deste contrato, a Contratada prestou garantia no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no subitem 4.1. deste contrato.

14.2. A garantia prestada poderá ser substituída na vigência deste contrato, mediante requerimento da Contratada, observadas as modalidades estabelecidas no §1º, Art. 70, da Lei Federal nº 13.303/2016.

14.3. Sempre que ocorrer qualquer alteração no valor ou prorrogação do prazo contratual, a Contratada deverá providenciar o reforço e/ou a regularização da garantia prestada, de forma a mantê-la no prazo de sua vigência e de acordo com o valor da contratação.

14.4. A liberação da garantia prestada será feita à Contratada mediante requerimento, após o Termo de Encerramento.

14.5. A garantia efetuada em dinheiro será restituída com o seu valor atualizado monetariamente, nos termos do artigo 70, § 4º, da Lei Federal nº 13.303/2016.

14.6. Caso a fiança bancária ou seguro garantia não seja prestada por estabelecimento domiciliado no Município de São Paulo, deverá constar no verso da garantia apresentada o endosso que atribua a um estabelecimento bancário ou seguradora

com domicílio na Cidade de São Paulo, total comprometimento, inclusive com responsabilidade solidária, com todos os termos da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 15.1. A Fiscalização, ao considerar o objeto do contrato concluído, comunicará o fato à autoridade superior, mediante parecer circunstanciado, que servirá de base à lavratura do "TERMO DE ENCERRAMENTO" deste contrato.
 - 15.1.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.
- 15.2. Ao final da execução do serviço, a CONTRATADA comunicará o fato por escrito ao funcionário responsável pela fiscalização do contrato, que atestará e lavrará termo de recebimento provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
- 15.3. Os termos de recebimento provisório e definitivo não eximirão a contratada das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.
- 15.4. A responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços executados subsistirá na forma da lei, mesmo após seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Os contratos celebrados entre a CONTRATADA e terceiros reger-se-ão pelas normas de direito aplicáveis, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e a SP Obras.
- 16.2. As contratações de mão de obra feitas pela CONTRATADA serão regidas, exclusivamente, pelas disposições de direito aplicáveis, não se estabelecendo qualquer relação entre aqueles contratados pela CONTRATADA e a SP Obras.
- 16.3. Durante e após a vigência deste Contrato, a CONTRATADA deverá manter a SP Obras à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a SP Obras venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

- 17.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de

outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. O Foro da Comarca da Capital de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, é o competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 09 de Setembro de 2022

SP Obras:

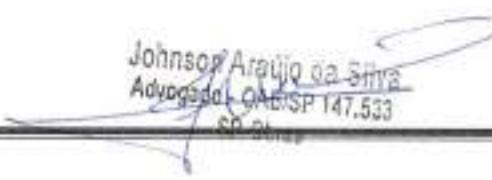

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Diretora de Obras


RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA


GLAUCO TADEU JACOMOSSI
Sócio Administrador

Aassinado de forma digital por
GLAUCO TADEU JACOMOSSI
Data: 2022.09.09 11:33:35
-0300


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SD Silveira

Obras		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS							
2.	PISCINA				R\$ 2.664.059,59			
3.	GESTÃO				R\$ 2.022.837,38			
4.	CEI				R\$ 572.197,39			
5.	EMEI				R\$ 1.049.320,97			
6.	EMEF					R\$ 857.275,55		
7.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTERÃO DE OBRAS				R\$ 312.846,32			
8.	DESEMBOLSO PREVISTO (DATA BASE DO ORÇAMENTO)							
9.	MÊS 1					◊ R\$ 735.920,10		
10.	MÊS 2					◊ R\$ 1.564.534,69		
11.	MÊS 3					◊ R\$ 1.291.310,14		
12.	MÊS 4					◊ R\$ 1.590.441,97		
13.	MÊS 5					◊ R\$ 1.224.542,93		
14.	MÊS 6					◊ R\$ 761.837,36		
15.	TOTAL					◊ R\$ 7.168.597,28		



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

RESUMO GERAL

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO (R\$)	(%)
1	PISCINA	2.484.059,59	33,54%
2	GESTÃO	2.022.897,38	26,22%
3	CEU	512.197,39	7,23%
4	EMEI	1.049.320,97	14,64%
5	EMEF	657.275,55	11,00%
	SUBTOTAL A	6.855.750,88	95,64%
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	312.846,32	4,36%
	SUBTOTAL B	312.846,32	4,36%

PREÇO TOTAL 7.168.597,20 100,00%

ELABORADO POR:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	VERIFICADO POR:	DATA BASE:
			JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 20 - CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIBÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BOLE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I PISCINA											
1	EDF	E1-01-05	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE Ribeirão	M3	593,00	31,35	20,11%	13,97	19,20%	11,37	3.674,81
2	EDF	E1-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇamba METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM ROTAT-PODA	M3	47,00	184,39	20,11%	125,38	19,20%	106,84	4.765,94
3	EDF	E1-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASculante, A PARTIR DE 10M	M100M	26.265,00	1,36	20,11%	2,35	19,20%	1,89	58.335,80
4	EDF	E1-04-03	RECUPERAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1,00M	M3	167,00	98,78	20,11%	70,66	19,20%	58,84	9.467,21
5	EDF	E1-04-18	APLICAMENTO DO FUNDO DE VASO, PARA SIMPLIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO	M2	2.713,00	4,90	20,11%	3,89	19,20%	3,72	17.805,36
6	EDF	E1-04-17	ENROLAMENTO DE TUBOS COM AREIA	M3	34,00	204,65	20,11%	257,85	19,20%	207,96	7.040,04
7	EDF	E1-04-66	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	113,00	32,28	20,11%	14,34	19,20%	13,83	1.573,19
8	EDF	E1-01-48	TELA PARA PROTEÇÃO DE DRAUS, MALHA 2 MM	M2	61,00	25,15	20,11%	36,20	19,20%	34,21	1.429,21
9	EDF	02-01-15	LASTRO DE CONCRETO - 15KNS CM/100	M3	135,00	405,42	20,11%	498,99	19,20%	408,68	54.489,76
10	EDF	02-01-04	FORRA CORUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO REFORÇADO	M2	39,00	96,81	20,11%	116,27	19,20%	93,94	3.725,44
11	EDF	02-04-04	NORMAURA EM AÇO CA-50	M2	11.278,00	82,58	20,11%	15,81	19,20%	12,65	137.134,80
12	EDF	02-04-07	ARMADURA EM AÇO CA-50	M2	3.556,00	13,33	20,11%	16,81	19,20%	12,65	45.894,80
13	EDF	03-03-08	CONCRETO HOK = 25,0MPA - VENDIDO NA OBRA	M3	143,00	533,13	20,11%	648,38	19,20%	514,13	73.229,17
14	EDF	03-36-03	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLIF.	M3	129,00	215,52	20,11%	238,86	19,20%	187,98	21.823,36
15	EDF	03-36-04	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	9,00	201,66	20,11%	279,46	19,20%	207,90	3.401,37
16	EDF	03-46-10	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	M2	111,00	115,38	20,11%	138,43	19,20%	111,15	12.317,65
17	EDF	03-46-18	LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOUVILHA DE AÇO	M2	111,00	16,11	20,11%	19,34	19,20%	15,53	1.872,83
18	EDF	03-46-22	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INSEDO	M	285,00	9,86	20,11%	6,73	19,20%	5,49	1.259,00
19	EDF	03-46-60	PREPARAÇÃO DE PONTE DE ADHESÃO COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	M2	111,00	157,73	20,11%	189,94	19,20%	157,17	19.885,33
20	EDF	03-46-70	ANCHORA DE SARUS DE AÇO COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	MV	2.306,00	11,29	20,11%	13,36	19,20%	10,68	25.089,39
21	EDF	05-01-30	EMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA EXTERNA	M2	937,00	68,75	20,11%	82,57	19,20%	66,30	52.123,15
22	EDF	05-03-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (RESERVÓRIOS E PISCINAS) - TRACO 1:3, ESPESSURA 30MM	M3	607,00	112,84	20,11%	135,00	19,20%	106,99	102.818,96
23	EDF	05-03-13	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EPOXÍDICO ASTÉTICA ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER - 3 CAMAÇAS DE ESTRUTURANTE	M2	607,00	208,51	20,11%	131,59	19,20%	105,61	98.996,57
24	EDF	05-03-40	PINTURA PROTETORA COM TINTA RETINÚSCA (PARA ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA) - 2 DEMÃOS	M2	507,00	15,34	20,11%	18,40	19,20%	14,79	13.858,73
25	EDF	05-03-40	ARGAMASSA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRACO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 10MM	M2	4.368,00	39,49	20,11%	47,40	19,20%	38,08	166.313,68
26	EDF	05-50-03	DEMOLIÇÃO DE SISTEMA IMPERMEABILIZANTE DE BASE ASTÉTICA	M2	917,00	3,82	20,11%	4,70	19,20%	3,71	3.332,49
27	EDF	05-50-10	DEMOLIÇÃO DE CAPAMENTO PROTETOR, EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	917,00	3,88	20,11%	2,56	19,20%	2,04	5.303,42





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	DRIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	IPI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	EDDF	85-05-15	DEMO FÔLIO DE ALUMINÍUMO DE ESCRUTINAÇÃO - FORRADA PÓSMA DE 30MM	M2	4.368,00	9,86	20,11%	11,77	19,70%	9,15	41.077,60
19	EDDF	87-01-71	GRADERE DE LÁTÉO (COM CILINDRO E TRAVA DURA) - 35MM PESO MÍNIMO 14KG	UN	7,00	31,93	20,11%	38,23	19,70%	36,77	215,99
20	EDDF	87-01-81	PORTA-CADEADO DE FERRO PINTADO - 80MM PESO MÍNIMO 115G	UN	7,00	35,26	20,11%	38,23	19,70%	14,85	104,51
21	EDDF	88-01-75	EP.07 - GRATE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHAVO	M2	12,00	153,58	20,11%	184,30	19,70%	148,94	1.524,52
22	EDDF	88-80-30	FERRO TRABALHADO - CARENÇAS E PEQUENAS PEÇAS DE DECORAÇÃO	KG	217,00	35,86	20,11%	39,04	19,70%	15,28	3.385,76
23	EDDF	89-01-02	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3M)	M	136,00	20,36	20,11%	24,45	19,70%	19,87	2.692,66
24	EDDF	89-01-03	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSCÁVEL - 30MM (3M)	M	303,00	23,71	20,11%	26,47	19,70%	22,89	5.125,38
25	EDDF	89-01-05	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSCÁVEL - 35MM (3M)	M	202,00	36,91	20,11%	44,22	19,70%	35,59	7.189,18
26	EDDF	89-01-06	CABO 2,50MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	404,00	4,86	20,11%	5,38	19,70%	4,70	1.948,00
27	EDDF	89-01-06	CABO 4,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	308,00	6,69	20,11%	8,28	19,70%	6,83	5.387,04
28	EDDF	89-01-07	CABO 6,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	106,00	9,80	20,11%	11,79	19,70%	9,46	5.792,76
29	EDDF	89-01-08	CABO 10,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	502,00	20,31	20,11%	24,48	19,70%	19,81	3.981,22
30	EDDF	89-04-03	BRALIZADOR ILUMINOSO BIPOLAR 25MM, COM LÂMPADA	UN	12,00	147,15	20,11%	176,24	19,70%	141,10	1.733,04
31	EDDF	89-04-20	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A	UN	1,00	449,25	20,11%	529,29	19,70%	433,29	1.299,87
32	EDDF	89-04-21	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A	UN	1,00	126,46	20,11%	154,25	19,70%	128,78	1.219,40
33	EDDF	89-04-22	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 42A	UN	1,00	977,26	20,11%	1.173,71	19,70%	942,46	1.188,96
34	EDDF	89-04-40	RELÉ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AUSTE DE 6 ATÉ 25A	UN	1,00	199,35	20,11%	238,34	19,70%	208,75	208,75
35	EDDF	89-04-40	RELÉ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AUSTE DE 16 ATÉ 25A	UN	1,00	406,00	20,11%	500,81	19,70%	400,98	803,96
36	EDDF	89-04-40	RELÉ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AUSTE DE 25 ATÉ 40A	UN	1,00	593,96	20,11%	614,32	19,70%	533,18	650,36
37	EDDF	89-04-48	RELÉ DE TIPO ELETROMÓTRO AUSTE DE 6 ATÉ 60S	UN	1,00	154,38	20,11%	185,40	19,70%	148,87	446,61
38	EDDF	89-04-60	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURtos 275V - 1KA	UN	1,00	69,78	20,11%	80,81	19,70%	67,29	261,89
39	EDDF	89-04-61	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-SOMA TRIFÁSICO - ATÉ 25HP	UN	1,00	2.193,06	20,11%	2.697,50	19,70%	2.268,99	6.498,27
40	EDDF	89-08-16	PENE DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (EDC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	4,00	29,18	20,11%	35,21	19,70%	28,12	112,48
41	EDDF	89-08-16	PENE DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (EDC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	1,00	27,01	20,11%	32,46	19,70%	25,04	75,12
42	EDDF	89-08-16	PENE DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (EDC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	2,00	109,62	20,11%	131,86	19,70%	105,72	211,44
43	EDDF	89-08-25	PENE DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (EDC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	4,00	103,92	20,11%	124,76	19,70%	100,20	400,80
44	EDDF	89-09-47	DISJUNTOR GLOBO POLIDESENTRAL TRIPOLAR 32/50A COM DESPRESSOR TERMOHIDRÁTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	1.157,08	20,11%	1.386,18	19,70%	1.115,97	1.115,97
45	EDDF	89-09-37	PROJETOR DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 400W	UN	12,00	426,45	20,11%	508,44	19,70%	480,70	5.100,40



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	IPI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
56	EDF	09-45-14	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W 220V	UN	52,00	176,92	20,01%	214,90	19,70%	172,58	2170,72
57	EDF	09-45-43	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W	UN	52,00	111,68	20,01%	134,00	19,70%	107,54	1295,28
58	EDF	09-41-90	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	1,00	1.362,16	20,01%	1.362,16	19,70%	1.126,39	1.126,39
59	EDF	09-43-54	REMOCÃO DE CONTACTOR MAGNETICO E RELEIS PARA QUADRO DE COMPANHIA	UN	14,00	46,20	20,01%	55,40	19,70%	44,85	625,10
60	EDF	09-40-12	RETRADA DE ELETRODUTOS APERTADOS - ATÉ 2"	H	176,00	11,88	20,01%	13,90	19,70%	11,18	1964,36
61	EDF	09-40-14	RETRADA DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 38MM2	H	1.817,00	2,32	20,01%	2,76	19,70%	2,23	4.051,31
62	EDF	09-41-15	RETRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 30A	UN	2,00	13,84	20,01%	16,48	19,70%	13,39	33,73
63	EDF	09-41-05	RETRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 30A	UN	6,00	32,41	20,01%	38,12	19,70%	31,25	187,50
64	EDF	10-03-13	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 240F3/H, 20HP, 20CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFASICO	UN	1,00	14.018,34	20,01%	17.239,34	19,70%	13.933,40	13.933,40
65	EDF	10-03-12	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 050FR3/H, 20HP, 20CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFASICO	UN	2,00	19.764,76	20,01%	23.729,38	19,70%	20.262,72	38.522,44
66	EDF	10-03-14	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 275FR3/H, 20HP, 25CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFASICO	UN	1,00	22.322,36	20,01%	27.051,00	19,70%	21.772,43	21.772,43
67	EDF	10-03-75	VÁCUOLA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2"	UN	2,00	163,30	20,01%	214,20	19,70%	176,09	352,18
68	EDF	10-03-76	VÁCUOLA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2 1/2"	UN	2,00	348,94	20,01%	419,11	19,70%	336,54	673,08
69	EDF	10-03-77	VÁCUOLA DE RETENÇÃO VERTICAL - 3"	UN	2,00	461,88	20,01%	554,26	19,70%	445,07	890,14
70	EDF	10-04-06	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 8MM (2")	H	19,00	75,14	20,01%	90,25	19,70%	72,40	922,50
71	EDF	10-04-47	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 15MM (2")	H	19,00	111,28	20,01%	133,37	19,70%	108,18	9297,75
72	EDF	10-04-48	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3")	H	19,00	133,01	20,01%	160,75	19,70%	138,37	1.667,01
73	EDF	10-04-69	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (4")	H	7,00	171,87	20,01%	206,37	19,70%	165,71	1.258,97
74	EDF	10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	H	26,00	36,40	20,01%	47,38	19,70%	35,00	950,00
75	EDF	10-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (2")	H	26,00	58,88	20,01%	71,20	19,70%	56,78	1.416,00
76	EDF	10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (3")	H	362,00	67,57	20,01%	81,28	19,70%	65,11	30.342,80
77	EDF	10-09-34	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (5")	H	31,00	107,36	20,01%	129,43	19,70%	103,53	3.221,81
78	EDF	10-05-05	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	3,00	136,84	20,01%	157,03	19,70%	126,19	378,57
79	EDF	10-05-06	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	19,00	171,84	20,01%	210,23	19,70%	166,88	3.119,71
80	EDF	10-05-07	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	5,00	274,47	20,01%	349,77	19,70%	281,36	1.405,80
81	EDF	10-05-08	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	3,00	548,24	20,01%	658,79	19,70%	528,26	1.586,76
82	EDF	10-05-09	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	3,00	107,85	20,01%	1.090,06	19,70%	875,31	2.625,93
83	EDF	10-01-72	PIECE - DIVALETA DE CONCRETO DE APLIMB/PIELEJA DE CONCRETO OU TERRA L+30CM	H	182,00	57,03	20,01%	116,30	19,70%	93,94	17.231,28



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	BOI	VALOR UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	VALOR UNIT. COM DESC. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	EDF	18-11-09	CANTONEIRA DE FERRO T/VT/VR/ST PASSA ARCO E CHUMBAMENTO DAS GRILHAS DE FERRO	M	437,00	24,99	20,12%	90,07	18,20%	71,11	31.603,84
05	EDF	18-11-10	HC05 - GRILHA DE CONCRETO PARA CAVALETIS - L=30CM - SEM PAVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS	M	18,00	82,45	20,12%	95,48	18,20%	76,88	1.206,64
06	EDF	18-11-04	GRILHA DE FERRO PERITILADO PARA CAVALETIS # CEU ABERTO - SIOM	M	35,00	75,67	20,12%	90,03	18,20%	73,75	1.038,75
07	EDF	18-60-03	RETIRO DA TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO - ATÉ 4"	M	356,00	16,87	20,12%	13,09	18,20%	10,47	1.727,33
08	EDF	18-60-16	RETIRO DA RESTRITO DE VÁLVULAS FLUXIVEL	UN	11,00	96,99	20,12%	115,12	18,20%	93,21	2.080,71
09	EDF	18-60-02	RETIRO DA VÁLVULAS DE RETENÇÃO	UN	7,00	36,57	20,12%	31,98	18,20%	25,81	175,34
10	EDF	18-60-24	RETIRO DA CONJUNTOS MOTOR-BOMBA	UN	4,00	193,25	20,12%	232,11	18,20%	186,38	745,52
11	EDF	18-01-25	ALTADE, JUNTAS, PARAFUSOS OU A PRIMO - ASSINATOS, COM ASSINATURA COM JHM	M2	537,00	70,98	20,12%	85,15	18,20%	68,91	64.327,65
12	EDF	18-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	4.388,00	30,81	20,12%	37,02	18,20%	31,71	129.861,56
13	EDF	18-01-13	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARRACO - 70CM	M2	3.410,00	77,27	20,12%	90,86	18,20%	74,51	315.718,32
14	EDF	18-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU FERRÃO SEM MASSA CORRIDA	M2	217,00	23,85	20,12%	28,56	18,20%	22,95	4.973,88
15	EDF	18-50-03	REMOÇÃO DE PASTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	212,00	8,94	20,12%	7,13	18,20%	5,77	1.012,61
16	EDF	18-01-03	LIMPEZA GRERAL DA OBRA	M2	3.010,00	11,76	20,12%	14,11	18,20%	11,33	38.884,56
17	EDF	18-01-14	LIMPADA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJETAMENTO	M2	3.822,00	6,20	20,12%	7,44	18,20%	5,97	28.499,94
18	SURF-P2	180322	SISTEMA DE ABS BOCA PEQUENA SAÍDA SIOM	UN	13,00	499,49	20,12%	581,87	18,20%	472,05	6.196,65
19	SURF-P2	180325	VALÔ FUNDÔ ANTI-TUBERELHO C/ TAMPA/LADA LATERAL GOMMI PARA PISCINA	UN	13,00	359,92	20,12%	472,51	18,20%	346,03	5.000,36
20	SURF-P2	180326	GRILHA PARA PISCINA NA COR BRANCA 1,80M	M	186,00	58,08	20,12%	105,79	18,20%	84,91	15.769,64
21	SURF-P2	180323	TROCADOR DE CALOR 220V F/ PISCINA DE ATÉ 120M3	UN	7,00	26.626,72	20,12%	34.827,37	18,20%	27.505,77	94.846,29
22	CORU	18-07-00	PLACA CERÂMICA NÃO ESPALHADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM AREIA/MASSA QUÍMICA BICO/PONTE	M2	3.222,00	130,64	20,12%	156,81	18,20%	125,99	405.979,76
SUBTOTAL 1 - PISCINA											2.484.018,58
2 GESTÃO											
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES											
123	EDF	17-46-01	MACHIMES METÁLICOS - PIANO/CHAVÃO	MACHIM	360,00	8,89	20,12%	10,43	18,20%	8,31	3.889,50
124	EDF	17-46-02	MACHIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	368,00	7,38	20,12%	8,82	18,20%	6,91	3.413,80
125	EDF	01-05-01	TAPUME CHAPA COMPRESSADA ROSNADA SIOM	M2	83,00	94,14	20,12%	113,07	18,20%	90,79	7.555,57
126	EDF	01-05-00	TELHA PARA PARTIÇÃO DE OBRA, MALHA 3 MM	M2	33,00	25,35	20,12%	30,28	18,20%	24,25	2.312,75
127	EDF	01-01-07	REMOÇÃO DE ESTUFO COM CÀCHAMA METÁLICA, INCLUÍVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTÔ-FORMA	M3	18,00	194,39	20,12%	120,38	18,20%	98,64	3.936,32
128	EDF	17-35-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,00	394,86	20,12%	436,29	18,20%	351,89	703,76



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 20 - CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	DRIGEM	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDC	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.2 REVISÃO ELÉTRICA											
109	EDF	09-02-01	SUSTRATO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3x4"	M	300,00	36,22	20,12%	43,50	19,10%	34,00	57.400,00
110	EDF	09-03-03	CABO 2,50MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.500,00	4,88	20,12%	5,96	19,10%	4,76	7.290,00
111	EDF	09-03-07	CABO 6,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.500,00	6,82	20,12%	8,19	19,10%	5,46	14.190,00
112	EDF	09-03-09	CABO 15,00MM² - ISOLAMENTO PARA 1,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.400,00	26,24	20,12%	31,48	19,10%	29,46	45.383,36
113	EDF	09-03-13	CABO 70,00MM² - ISOLAMENTO PARA 2,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	300,00	82,62	20,12%	99,23	19,10%	79,68	30.276,48
114	EDF	09-05-09	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDUITE - 3x4"	UN	95,00	22,44	20,12%	32,95	19,10%	28,45	2.512,75
115	EDF	09-06-06	BARREAMENTO DE CORDEIRA PARA 400A - 40X7MM	PI	15,00	337,39	20,12%	425,23	19,10%	321,39	4.880,81
116	EDF	09-06-10	MINI ISOLATOR - TIPO EUROPEU (SIC) - UNIPOLAR 12,5KA	UN	80,00	28,18	20,12%	35,00	19,10%	28,31	1.187,20
117	EDF	09-06-13	MINI ISOLATOR - TIPO EUROPEU (SIC) - BIPOAR 12,5KA	UN	55,00	77,78	20,12%	93,47	19,10%	76,81	4.155,53
118	EDF	09-06-16	MINI ISOLATOR - TIPO EUROPEU (SIC) - TRIPOLAR 6,5KA	UN	55,00	117,96	20,12%	141,68	19,10%	113,24	1.206,40
119	EDF	09-09-08	LUMINÁRIA SUSPENSÃO DE SOBREPOR, COM LÂMPADA DE SEDA, PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM AGRAVAMENTO ESPECULAR DE ALTO BREJO E LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	380,00	289,75	20,12%	342,01	19,10%	274,63	46.433,40
120	EDF	09-09-14	LUMINÁRIA ILUMINADA DE ALUMÍNIO FUNDED, DE SOBREPOR, TIPO "TARTARUGA" PARA 1 LÂMPADA DE ATÉ 20W	UN	45,00	499,46	20,12%	527,65	19,10%	423,84	18.072,80
121	EDF	09-09-27	LUMINÁRIA DE IMPERMEABILIDADE AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 18W	UN	70,00	382,96	20,12%	363,88	19,10%	290,39	26.453,30
122	EDF	09-10-12	REMOÇÃO DE ELETROBUTOS APARENTEIS - ATÉ 2"	M	300,00	11,38	20,12%	13,50	19,10%	11,18	3.348,00
123	EDF	09-10-14	REMOÇÃO DE CÂMOS ENHUTIS - ATÉ 18MM²	M	4.000,00	1,10	20,12%	1,29	19,10%	1,19	8.090,00
124	EDF	09-11-13	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 10A	UN	30,00	13,68	20,12%	16,64	19,10%	13,31	609,00
125	EDF	09-11-18	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOAR ATÉ 50A	UN	30,00	30,41	20,12%	36,51	19,10%	31,23	825,00
126	EDF	09-11-17	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	15,00	60,18	20,12%	72,29	19,10%	58,04	870,68
127	EDF	09-12-07	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	150,00	23,15	20,12%	27,46	19,10%	22,32	1.118,00
128	EDF	09-12-11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	150,00	34,73	20,12%	41,71	19,10%	33,48	5.033,50
129	EDF	09-12-11	REMOVIMENTO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	150,00	65,45	20,12%	83,41	19,10%	66,97	10.045,50
130	EDF	09-12-12	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM PÓSIC	UN	45,00	69,45	20,12%	83,41	19,10%	66,97	3.013,55
131	EDF	09-12-10	TOMADA SIMPLIS DE ENCHUTIR - 110/220V	UN	45,00	19,50	20,12%	23,40	19,10%	18,80	1.118,00
132	EDF	09-12-21	SOquete ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA STARTER	UN	150,00	31,88	20,12%	38,11	19,10%	31,34	1.484,80
133	EDF	09-12-35	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO P. POTÊNCIA 120-220V/240W	UN	125,00	318,02	20,12%	341,79	19,10%	273,87	11.658,45
134	EDF	09-12-46	LÂMPADA FLUORESCENTE - 10W	UN	110,20	13,81	20,12%	16,78	19,10%	13,41	1.509,20
135	EDF	09-12-58	LÂMPADA MISTA - 220W/500W	UN	15,00	61,91	20,12%	74,38	19,10%	58,71	4.478,25



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 20 - CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	EDT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.3 REVISÃO HIDROSSANITÁRIOS											
136	EDF	07-40-40	RETIADA DE PROJESSEURAS DE PRIBUTA, COMPLETAS	UN	40,00	17,81	20,11%	14,47	18,70%	13,81	467,62
137	EDF	07-40-51	RETIADA DE FECHADURAS, FECHOS OU TARTETAS DE SOBREPOR	UN	37,00	4,81	20,11%	5,79	18,70%	4,98	221,88
138	EDF	07-40-10	CONJUNTO DE FRENAGURA DE CILINDRO (SSMM) - TRÂNSITO INTENSO, MAGNETA EM ALUMÍNIO, GUARNIÇÕES EM Aço, ACABAMENTO CRISTALIZANTE - INCLUSIVE ADAPTACAO DA FURADA	UN	40,00	338,41	20,11%	406,46	18,70%	328,38	13.120,96
139	EDF	07-40-22	FURADA DE SOBRAPROL TETO "INVER-SOURADOT" 60X60MM - INCLUSIVE ADAPTACAO E FURADA	UN	37,00	199,71	20,11%	226,21	18,70%	141,48	5.123,12
140	EDF	06-00-00	CAIXILHOS E TROCA DE REVESTIMENTOS	M2	306,00	5,38	20,11%	6,71	18,70%	5,38	1.708,38
141	EDF	10-24-42	TUBO DE PVC RECIDO, SOLDÁVEL (LIMA/AQUA) - 25MM (3/4")	M	361,00	25,28	20,11%	30,23	18,70%	24,35	8.790,25
142	EDF	10-24-33	TUBO DE PVC RECIDO, PONTA E BOLSA (LIMA/PAGO) - 30MM (1/2")	M	183,00	87,52	20,11%	81,09	18,70%	65,10	6.706,30
143	EDF	10-03-31	REGISTRO DE GAVETA, METAL CRISTALIZADO - 3/4"	UN	38,00	113,18	20,11%	135,31	18,70%	105,13	3.796,00
144	EDF	10-03-34	REGISTRO DE GAVETA, METAL CRISTALIZADO - 1 1/2"	UN	51,00	165,48	20,11%	198,26	18,70%	150,00	1.380,00
145	EDF	10-13-01	BAU SANITÁRIO SEPARADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	42,00	411,24	20,11%	493,54	18,70%	396,63	16.558,96
146	EDF	10-13-03	BACAU SANITÁRIO ALTADEA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	12,00	769,42	20,11%	948,17	18,70%	781,38	9.397,94
147	EDF	10-13-08	LAVADÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE HINDEMA 5L, EXCLUSIVO TORNEIRA	UN	31,00	481,23	20,11%	578,08	18,70%	464,18	14.588,03
148	EDF	10-13-16	LAVADÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	9,00	1.004,38	20,11%	1.206,07	18,70%	968,51	8.716,19
149	EDF	10-14-09	TORNAREIRA CLÍNICA DE MESA - 32 CM - 027	UN	26,00	258,12	20,11%	300,09	18,70%	246,96	6.872,44
150	EDF	10-14-10	TORNAREIRA DE MESA COM ACCIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	31,00	463,90	20,11%	557,19	18,70%	447,48	13.870,52
151	EDF	10-14-25	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA COM ALAVANCA - 3 1/4"	UN	38,00	346,17	20,11%	425,28	18,70%	333,87	8.680,62
152	EDF	10-24-26	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	35,00	358,29	20,11%	370,04	18,70%	297,34	7.725,64
153	EDF	10-30-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RECIDO - ATÉ 4"	M	464,00	4,89	20,11%	5,87	18,70%	4,75	2.185,44
154	EDF	10-30-18	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	38,00	4,89	20,11%	5,87	18,70%	4,75	184,75
155	EDF	10-40-36	RETIADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	83,00	36,23	20,11%	40,31	18,70%	34,93	3.248,49
156	EDF	10-76-35	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00	131,17	20,11%	157,56	18,70%	136,81	632,36
157	EDF	10-98-61	DESENTRALIZAMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	109,00	12,54	20,11%	13,61	18,70%	12,08	1.274,84
158	EDF	10-02-01	OIMPOCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	269,00	7,56	20,11%	9,08	18,70%	7,39	2.106,81
159	EDF	10-02-08	OIMPOCO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	269,00	37,52	20,11%	45,51	18,70%	36,58	10.365,84
160	EDF	10-00-29	ARROZOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	289,00	62,42	20,11%	74,31	18,70%	60,29	17.297,86
161	EDF	10-04-06	CINTURADEIRA DE PROTETÃO - PERfil 7/8 DE ALUMÍNIO, 175X15X8"	M	63,00	29,00	20,11%	36,61	18,70%	32,60	9.331,83
162	EDF	10-02-01	CIMENTADO COMUM, DESMEMBRADO - ESPESSURA 20MM	M2	66,00	59,23	20,11%	61,53	18,70%	49,40	3.644,50

d



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	BSI	VALOR UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	VALOR UNIT. COM DESC. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
163	EOP	13-02-29	PISO CERÂMICO NÃO PIMENTADO ANTI-SLIPANTE - ASSINTADO COM ARGAMASSA COLANTE (PARA COBERTURA E REVESTIMENTO)	M2	56,00	192,80	20,11%	231,57	19,70%	186,35	11.357,00
164	EOP	13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRAMPO CINZA SEM PIMENTAMENTO (FOSCO)	H	13,00	97,87	20,11%	127,55	19,70%	94,39	1.227,07
165	EOP	13-05-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SEMELHANTES INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	66,00	33,83	20,11%	39,87	19,70%	31,85	1.911,10
166	EOP	14-01-03	VITRO USO CÔRUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESURA 4MM	M2	52,00	180,00	20,11%	216,29	19,70%	173,58	9.031,36
167	EOP	14-02-01	DEMOLIÇÃO DE VITROS INCERVELHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPADA DO GELADÃO	M2	52,00	80,80	20,11%	97,20	19,70%	77,57	4.058,48
168	EOP	15-02-03	REMOCÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	495,00	5,94	20,11%	7,13	19,70%	5,73	3.681,40
169	EOP	15-02-16	REMOCÃO DE PINTURA EM ISQUADRAS E FÔRROS DE MADEIRA - LIXA	M2	452,00	8,08	20,11%	9,71	19,70%	7,79	3.200,48
170	EOP	15-03-00	REMOCÃO DE PINTURA EM ISQUADRAS E PIÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	42,00	7,91	20,11%	9,39	19,70%	7,82	320,00
171	EOP	15-03-01	PVA (LÁTEX) - REPARO DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUE DE MASSA	M2	495,00	18,79	20,11%	22,18	19,70%	18,11	8.364,41
172	EOP	15-03-03	TINTA ACRÍLICA - REPARO DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	495,00	25,25	20,11%	34,08	19,70%	19,39	9.598,31
173	EOP	15-03-30	ESMALTE SINTÉTICO - REPARO DE ISQUADRAS DE MADEIRA	M2	296,00	35,51	20,11%	30,68	19,70%	24,61	4.623,56
174	EOP	15-03-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPARO DE ISQUADRAS METÁLICAS	M2	103,00	32,88	20,11%	39,49	19,70%	31,71	3.256,11
175	EOP	17-01-21	BARRA DE AÇO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	28,00	258,96	20,11%	312,19	19,70%	256,77	6.518,71
176	EOP	17-03-05	BARRA DE AÇO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	16,00	206,98	20,11%	246,60	19,70%	199,87	3.195,90

2.4 SALA DE BANCA

177	EOP	07-01-90	BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTA E POIHA - COLOCADA	UN	7,00	498,78	20,11%	1.079,45	19,70%	866,79	6.067,10
178	EOP	07-05-10	CONJUNTO DE HIDRÓGONA DE CILINDRO (15PM) - TRÍPÉDIO DEFENDO, PRAGMATEX EM DAMAC, GUARNIÇÕES EM PVC, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUISTE ADAPTAÇÃO DA HURGADA	UN	6,00	138,40	20,11%	406,40	19,70%	326,38	1.958,38
179	EOP	08-00-49	CAIXILHO E TROCA DE REBITES	M2	80,00	5,58	20,11%	6,71	19,70%	5,38	460,48
180	EOP	08-09-20	RETIRADA DE BRAÇO DE ALIVANÇA	UN	16,00	18,78	20,11%	22,59	19,70%	18,19	289,60
181	EOP	08-09-21	RETIRADA DE ALIVANÇA	UN	16,00	18,62	20,11%	22,04	19,70%	18,48	331,68
182	EOP	08-00-20	BRAÇO DE ALIVANÇA EM FERRO CHAVATO	M1	24,00	52,14	20,11%	62,67	19,70%	50,28	1.206,72
183	EOP	08-00-21	BLAKACK EM METAL CROMADO, PARA CADINHOS BASCULANTES	UN	16,00	62,85	20,11%	75,53	19,70%	60,81	975,40
184	EOP	08-01-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	289,00	21,93	20,11%	29,94	19,70%	24,84	6.917,56
185	EOP	08-00-03	REMOCÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	335,00	5,94	20,11%	7,01	19,70%	5,72	1.986,20
186	EOP	08-00-05	TINTA ACRÍLICA - REPARO DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	335,00	20,05	20,11%	24,08	19,70%	19,31	6.475,35
187	EOP	08-00-00	REMOCÃO DE PINTURA EM ISQUADRAS E PIÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	237,00	7,91	20,11%	9,58	19,70%	7,60	1.865,94
188	EOP	08-00-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPARO DE ISQUADRAS METÁLICAS	M2	237,00	32,88	20,11%	38,41	19,70%	31,71	3.256,11
189	EOP	19-00-00	WORKZ A BASE DE POLIURETANO TIPO "PARÁTIMO" - ISQUADRAS E PIÇAS DE MADEIRAS	M2	272,00	23,64	20,11%	38,31	19,70%	32,76	6.188,88

d



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	DRSEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	BDI	VALOR UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	VALOR UNIT. COM DESC. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
190	EDOF	15-50-18	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESGUARDOS E TOROS DE MADEIRA - LIXA	M2	272,00	8,09	30,01%	9,71	19,70%	7,39	2.218,88
191	EDOF	17-04-05	LIMPEZA GERAL DA CABA	M2	495,00	11,75	30,01%	14,22	19,70%	11,39	5.608,31

2.5 GESSO

192	EDOF	06-02-40	TUBO TRAPEZOIDAL TRIPLEX PR AÇO GALVANIZADO - EV. ELENB. REVESTIMENTO 0,1 H=40MM - PINTADA 1 FACE - PÉROLA EM POLIURETANO F=5MM	M2	385,00	357,19	30,01%	428,91	19,70%	346,41	132.542,25
193	EDOF	06-00-03	REVISÃO, ESCONDAÇÃO, INCLUSIVO, TORNADA DE GOTERIAS SE TRILHADAS EM GERAL, EXCLUSIVO PARA TEIJAS DE BARRIO COZIDO OU VIDRO	M2	1.326,00	36,81	30,01%	37,18	19,70%	29,71	57.121,76
194	EDOF	15-11-62	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENHOLVIMENTO 50CM	H	147,00	112,76	30,01%	133,43	19,70%	108,75	13.986,25
195	EDOF	06-02-96	CUPUREIRA TRAPEZOIDAL PR AÇO GALVANIZADO E=5MM, REVESTIMENTO 0,1 H=40MM, L=0,80M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	H	42,00	33,26	30,01%	33,59	19,70%	27,94	3.777,48
196	EDOF	15-50-32	DEMOLIÇÃO DE CALHAS, RUFOU OS RODÔS EM CHAPA METALICA	H	382,00	4,50	30,01%	5,43	19,70%	4,33	1.788,76
197	EDOF	07-02-90	BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTA E FOLHA - COLOCADA	UN	3,00	898,70	30,01%	1.078,40	19,70%	866,77	3.600,31
198	EDOF	07-00-10	EXTRUZIDO DE PROTEÇÃO DE CILINDRO (25MM) - DIÂMETRO INTENSO, MAGNETO EM ZAMAC, GUARNIÇÕES PR AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVO ADAPTAÇÃO DA PUXAÇÃO	UN	3,00	338,41	30,01%	405,48	19,70%	326,38	579,34
199	EDOF	06-02-80	ITALA DE PROTEÇÃO PR ANAME N.12, MARGA GR. 1/2" - INCLUSIVO REFORÇOS	M2	26,00	268,31	30,01%	346,11	19,70%	278,08	7.230,18
200	EDOF	06-00-49	CHAVES, HOS. E TROCA DE REBITES	M2	98,00	8,09	30,01%	9,71	19,70%	7,39	1.277,24
201	EDOF	06-02-20	RETIRADA DE BRAÇO DE ALVARIA	UN	16,00	18,78	30,01%	22,25	19,70%	18,30	389,60
202	EDOF	06-02-21	RETIRADA DE ALVARIA	UN	16,00	15,81	30,01%	18,04	19,70%	14,46	230,56
203	EDOF	06-00-20	BARCO DE ALVARIA PR FERRO CHAVO	H	23,00	52,19	30,01%	62,60	19,70%	50,38	3.265,88
204	EDOF	06-02-21	ALVARIA PR METAL CROMADO, PARA CATELHOS BASCULANTES	UN	16,00	62,89	30,01%	76,03	19,70%	60,66	479,40
205	EDOF	13-60-10	RETIRADA DE TACOS DE MADERA	M2	134,00	33,01	30,01%	39,47	19,70%	31,85	4.167,91
206	EDOF	13-00-16	TABUAS DE MADERA MACIÇA PARA ASSALHO - CUMARU	M2	47,00	431,01	30,01%	493,87	19,70%	398,41	18.030,27
207	EDOF	09-01-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METALICAS	M2	192,00	24,93	30,01%	29,86	19,70%	24,94	17.877,88
208	EDOF	15-50-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	878,00	5,94	30,01%	7,13	19,70%	5,72	5.400,72
209	EDOF	15-51-76	VERZEL ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE ALVENARIA	M2	64,00	28,61	30,01%	34,36	19,70%	27,59	12.802,76
210	EDOF	09-00-05	TINTA ACRÍLICA - PINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	464,00	20,05	30,01%	24,08	19,70%	19,33	8.969,12
211	EDOF	06-02-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESGUARDOS E PEÇAS DE SOBRALHERIA - LIXA	M2	131,00	7,01	30,01%	8,34	19,70%	7,62	1.181,18
212	EDOF	09-00-04	ESMALTE SINTÉTICO - PINTURA DE ESGUARDOS METALICAS	M2	195,00	32,68	30,01%	39,49	19,70%	31,71	9.515,05
213	EDOF	17-03-55	QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	UN	2,00	191,24	30,01%	269,75	19,70%	232,68	465,32
214	EDOF	17-03-56	QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO	UN	2,00	446,75	30,01%	536,29	19,70%	430,98	861,76
215	EDOF	17-03-57	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	2,00	195,68	30,01%	715,44	19,70%	574,46	1.148,98
216	EDOF	17-03-58	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL	UN	2,00	191,35	30,01%	368,27	19,70%	249,81	499,63





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 20 - CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BOE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
217	EDF	17-03-62	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	3,00	3.341,68	20,11%	3.093,48	10,70%	1.125,44	9.376,31
218	EDF	17-05-83	TABELA PARA BASQUETE, INCLUSIVO DESDE FUNÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON	UN	3,00	5.311,39	20,11%	4.800,27	10,70%	870,13	17.042,99
219	EDF	13-03-10	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADERA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	17,00	22,81	20,11%	26,44	10,70%	21,38	386,81
220	EDF	13-01-01	EMENTADO COMUM, DESMEMBRADO - ESPESURA 2MM	M2	23,00	51,21	20,11%	61,03	10,70%	46,40	1.337,41
221	EDF	05-03-46	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁMIA - TRACO 1,5 ESPESURA MÉDIA 30MM	M2	15,00	39,49	20,11%	47,43	10,70%	36,08	799,68
222	EDF	17-04-01	LIMPOCA GERAL DA OBRA	M2	464,00	31,26	20,11%	41,17	10,70%	11,31	5.157,13

2.6 VESTIÁRIO MASCULINO

223	EDF	07-05-03	PAINEL - PORTA LISA ESPECIAL / SOLIDA PARA BOL, PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 85X1,70M	UN	15,00	839,62	20,11%	1.008,46	10,70%	809,76	12.146,81
224	EDF	07-09-07	TABOĀTA DE SOBRER, TETO "LIXINA-DUPLICO" - 80X1,50M - INCLUSAS ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO	UN	36,00	146,71	20,11%	176,21	10,70%	141,48	3.678,74
225	EDF	08-03-49	CABELOSO E TROCA DE REBITES	M2	37,00	5,55	20,11%	6,21	10,70%	5,38	199,06
226	EDF	08-01-20	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	9,00	18,28	20,11%	22,55	10,70%	18,19	163,66
227	EDF	08-01-21	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	9,00	15,82	20,11%	19,04	10,70%	14,48	130,32
228	EDF	08-01-25	BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	13,00	52,19	20,11%	62,62	10,70%	54,28	63,84
229	EDF	08-01-23	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA GAVIÕES BASCULANTES	UN	9,00	62,85	20,11%	75,53	10,70%	66,81	595,81
230	EDF	10-04-62	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDÁVEL (JUNTA ÁGUA) - 15MM (3/4")	M	32,00	25,26	20,11%	30,31	10,70%	24,35	1.266,29
231	EDF	10-01-01	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	3,00	113,18	20,11%	135,51	10,70%	109,19	307,59
232	EDF	10-03-34	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"	UN	3,00	165,95	20,11%	199,28	10,70%	160,01	480,03
233	EDF	10-13-81	GAVIA SANITÁRIA ESTOGRADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	11,00	411,24	20,11%	493,94	10,70%	396,63	4.360,93
234	EDF	10-13-82	GAVIA SANITÁRIA ALTAADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	3,00	188,42	20,11%	226,57	10,70%	181,38	2.204,14
235	EDF	10-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	3,00	1.204,58	20,11%	1.306,31	10,70%	948,51	3.665,53
236	EDF	10-13-16	LAVATÓRIO Oval de embutir, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVO TORNEIRA	UN	13,00	367,87	20,11%	441,98	10,70%	354,89	4.613,57
237	EDF	10-14-09	FORMERIA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 32"	UN	3,00	258,12	20,11%	310,00	10,70%	248,34	745,02
238	EDF	10-14-10	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MECÂNICO E FOGARESCO AUTOMÁTICO	UN	13,00	193,90	20,11%	237,19	10,70%	197,41	3.085,46
239	EDF	10-14-24	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLA AÇÃO/MENTO	M2	13,00	484,48	20,11%	585,83	10,70%	396,13	5.071,36
240	EDF	10-14-36	ACIONAMENTO ANTIRRODADISO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	M2	13,00	338,05	20,11%	376,84	10,70%	297,14	3.862,80
241	EDF	10-14-46	CHAVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC GRIFADO - 220V 1800/1400W	M2	31,00	102,38	20,11%	127,21	10,70%	94,46	3.358,40
242	EDF	10-53-01	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO - ATÉ 4"	M	43,00	4,89	20,11%	5,87	10,70%	4,71	197,82
243	EDF	10-50-18	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	6,00	4,89	20,11%	5,87	10,70%	4,71	28,66





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	RTT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
244	EDF	10-42-39	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	27,00	38,23	20,12%	43,11	19,70%	34,53	943,31
245	EDF	10-40-35	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	35,00	131,13	20,12%	137,44	19,70%	112,50	3935,50
246	EDF	10-40-01	DESENTRALIZAMENTO DE RAMAS DE ESGOTO OU ÁGUAS RUVIS	M	47,00	32,50	20,12%	39,02	19,70%	32,58	586,80
247	EDF	11-02-01	JOANICO COPRIM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	42,00	7,58	20,12%	9,08	19,70%	7,29	356,18
248	EDF	11-02-08	EMBALDO INFERIOR - ARGAMASSA, MINTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:6/12	M2	40,00	37,00	20,12%	45,54	19,70%	35,36	1462,40
249	EDF	11-02-29	ARMEJOS, JUNTA, IMPREGNAÇÃO OU A PRIMO - ASSENTO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	40,00	62,42	20,12%	74,53	19,70%	60,30	2488,00
250	EDF	11-02-05	DIMULÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	40,00	38,83	20,12%	37,10	19,70%	29,72	1198,80
251	EDF	15-30-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	105,00	5,49	20,12%	7,13	19,70%	5,72	886,80
252	EDF	15-01-76	VERNIZ ACrílico - CONCRETO ALVENÁRIO ALVENARIA	M2	32,00	28,61	20,12%	34,38	19,70%	27,59	579,30
253	EDF	15-00-03	TINTA ACRíLICA - REINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	133,00	20,20	20,12%	24,08	19,70%	18,21	2899,50
254	EDF	15-58-75	REMOÇÃO DE PINTURA EM ISQUADRAS E PIQAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	21,00	7,91	20,12%	9,38	19,70%	7,62	166,02
255	EDF	15-00-34	Esmalte Sintético - REINTURA DE ISQUADRAS METálicas	M2	21,00	32,68	20,12%	38,49	19,70%	31,71	665,90
256	EDF	17-05-21	BARRA DE APOIO PARA GUARDALINHAS 1,45 CM (BAIXAS COM DIâMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	17,00	159,96	20,12%	312,23	19,70%	250,72	4342,34
257	EDF	17-00-20	BARRA DE APOIO PARA GUARDALINHAS 1,45 CM (BAIXAS COM DIâMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	5,00	306,99	20,12%	248,00	19,70%	199,62	998,10
258	EDF	03-40-24	LIXAMENTO PROFUNDOS EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	208,00	8,30	20,12%	9,37	19,70%	7,88	1606,80
259	EDF	15-80-03	POLIMENTO DE PISO DE GRANITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	304,00	4,31	20,12%	8,29	19,70%	6,49	1289,90
260	EDF	15-80-73	RESINA EPÓXI PARA PISO GRANILITE	M2	208,00	37,70	20,12%	45,28	19,70%	38,31	9298,30
261	EDF	17-04-01	LIMPAZ GERAL DA OBRA	M2	206,00	11,78	20,12%	14,41	19,70%	11,31	2350,58
3.7 VESTIMENTAS MAIS E FEM											
262	EDF	07-48-10	CONJUNTO DE FIXADORA DE CLIP (3MM) - TAMPÃO INTERNO: PRATICETA EM DIAFRAGMA, GUARNIÇÕES EM ADL. ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUIndo ADAPTACAO DA FURACAO	UN	8,00	338,41	20,12%	406,46	19,70%	326,39	2.557,42
263	EDF	07-48-22	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LINE-OUTFIT" - Ø60MM - INCLUIDA ADAPTACAO E FURACAO	UN	9,00	346,71	20,12%	386,31	19,70%	311,49	2.773,41
264	EDF	07-09-20	PORTAS PARA ALAVNICA COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO HELMÉNICO	M2	10,00	385,30	20,12%	482,78	19,70%	371,61	18580,56
265	EDF	09-80-19	CABEÇOES E TROCA DE REBOSSES	M2	10,00	5,69	20,12%	6,71	19,70%	5,38	112,98
266	EDF	18-40-28	RETRADA DE BRAÇO DE ALAVNICA	UN	16,00	38,78	20,12%	47,55	19,70%	38,10	269,60
267	EDF	18-40-31	RETRADA DE ALAVNICA	UN	16,00	15,62	20,12%	18,04	19,70%	14,98	231,68
268	EDF	18-90-20	MADEDE DE ALAVNICA EM FERRO CROMADO	M	47,00	52,14	20,12%	62,42	19,70%	50,29	3143,16
269	EDF	18-80-21	ALAVNICA EM METAL CROMADO, FAIXA CRIVELLOS ABSOLVENTES	UN	30,00	62,89	20,12%	78,53	19,70%	60,65	900,45
270	EDF	15-90-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	208,00	5,94	20,12%	7,12	19,70%	5,72	1476,76



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU'S – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BCF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
071	EDIF	15-80-01	PAELLÁTICO - REPARO DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUE DE PINTURA	M3	650,00	18,79	30,11%	22,58	19,70%	38,13	11.911,98
072	EDIF	15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPARO DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE PINTURA	M3	550,00	16,09	30,11%	24,38	19,70%	39,13	9.914,48
073	EDIF	15-80-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PIÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M3	955,00	7,81	30,11%	9,50	19,70%	7,67	1.257,33
074	EDIF	15-80-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPARO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	62,00	32,00	30,11%	39,79	19,70%	31,71	1.986,00
075	EDIF	15-80-34	LEVEMENTE HODÔMICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	315,00	8,18	30,11%	9,72	19,70%	7,22	2.457,08
076	EDIF	15-80-40	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	315,00	6,90	30,11%	8,28	19,70%	6,88	2.098,75
077	EDIF	15-80-71	RESINA EPÓXIKA P/ PISO GRANILITE	M2	811,00	37,79	30,11%	45,28	19,70%	35,35	32.299,63
078	EDIF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	450,00	11,78	30,11%	14,12	19,70%	11,33	3.298,50

2.8 ATUARES DE ARTES

279	EDIF	07-01-00	BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTA E PELHA - COLADAS	UN	6,00	998,76	30,11%	1.079,42	19,70%	866,77	5.200,40
280	EDIF	07-05-10	CONDUTO DE FONHADURA DE CHUMBO (MM) - TRÍPEDO INTENSO, MASSA EM ZINCO, GUARNIÇÔES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURADA	UN	7,00	138,41	30,11%	406,46	19,70%	326,38	2.184,68
281	EDIF	07-05-23	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-ROUPADO" - BOXESHM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO	UN	7,00	196,71	30,11%	376,21	19,70%	246,46	990,48
282	EDIF	07-09-02	PORTAS PARA ARMÁRIO COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO HELAMÉNICO	M2	57,00	185,38	30,11%	462,78	19,70%	371,48	18.333,73
283	EDIF	08-00-49	CADRASHE E TROCA DE PRETES	M2	40,00	5,58	30,11%	6,11	19,70%	4,38	20,06
284	EDIF	09-00-20	RETIRADA DE BRAÇO DE ALVANICA	UN	13,00	18,39	30,11%	22,55	19,70%	16,19	325,30
285	EDIF	09-00-21	RETIRADA DE ALVANICA	UN	13,00	15,62	30,11%	18,04	19,70%	14,46	308,24
286	EDIF	09-00-26	BRAÇO DE ALVANICA EM FERRO DURTO	H	17,00	52,14	30,11%	62,62	19,70%	56,28	894,76
287	EDIF	09-00-31	ALVANICA EM METAL CROMADO, PARA CADARROS BANCALIARES	UN	13,00	62,89	30,11%	75,53	19,70%	66,40	788,40
288	EDIF	15-00-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	430,00	5,94	30,11%	7,13	19,70%	5,72	2.496,79
289	EDIF	15-40-01	PAELLÁTICO - REPARO DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUE DE PINTURA	M3	596,00	18,79	30,11%	32,96	19,70%	38,13	19.268,68
290	EDIF	15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPARO DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE PINTURA	M3	550,00	16,09	30,11%	34,98	19,70%	39,33	19.866,81
291	EDIF	15-80-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PIÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	73,00	7,81	30,11%	9,50	19,70%	7,67	558,35
292	EDIF	15-80-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPARO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	63,00	32,00	30,11%	39,48	19,70%	31,21	2.314,81
293	EDIF	15-80-34	LEVEMENTE HODÔMICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	390,00	8,18	30,11%	9,20	19,70%	7,00	2.486,00
294	EDIF	15-80-40	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	300,00	6,90	30,11%	8,28	19,70%	6,88	2.128,00
295	EDIF	15-80-71	RESINA EPÓXIKA P/ PISO GRANILITE	M2	500,00	37,79	30,11%	45,28	19,70%	35,35	35.337,00
296	EDIF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	328,00	11,78	30,11%	19,14	19,70%	14,44	3.625,80

2.9 ESCADA



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	DRISSEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	IPI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
297	EDF	08-02-20	FERRO TRABALHADO - CACHINHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	315,00	19,86	35,11%	23,04	19,70%	23,18	7.864,20
298	EDF	13-30-20	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINILO OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUISE ARCAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	MQ	101,00	19,83	20,11%	23,89	19,70%	23,11	2.366,31
299	EDF	13-01-43	PISO POCOTÁTIL, ALTAIR OU CORPODIAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSINTETIC COM COLA	M2	21,00	205,40	20,11%	298,72	19,70%	298,11	4.160,21
300	EDF	13-01-01	CPVAV DE BORRACHA SINTÉTICA ASSINTETIC COM COLA, E=4 A 5MM, COM RELEVO	M2	52,00	58,25	20,11%	110,00	19,70%	94,75	4.937,00
301	EDF	13-02-74	RESINA EPÓXI PARA OBRAIS DE GRANITO	M	161,00	29,35	20,11%	32,09	19,70%	31,81	3.028,41
302	EDF	05-02-44	PINTURA PROTETORA COM TINTA A BASE DE EPÓXI (PARA ARCAMASSA BRINHOSA/C)	M2	150,00	165,00	20,11%	307,50	19,70%	306,64	15.384,00

2.10 ÁREA EXTERNA

303	EDF	10-11-66	HV 20 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAPIPA DE CONCRETO L=30CM	M	306,00	146,47	20,11%	179,12	19,70%	144,15	29.894,90
304	EDF	10-11-56	HC 00 - TAPIPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.U - 0,30M	M	306,00	61,39	20,11%	73,48	19,70%	59,00	12.134,00
305	EDF	10-01-90	CAIXA DE USADAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E RELOCAMENTO	M3	5,00	52,96	20,11%	63,53	19,70%	51,81	259,85
306	EDF	10-01-91	CAIXA DE USADAÇÃO OU INSPEÇÃO - CASTRO DE CONCRETO (VENDO)	M3	1,00	947,74	20,11%	1137,00	19,70%	931,83	4.659,00
307	EDF	10-01-90	CAIXA DE USADAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TORNO, REVESTIDA	M2	19,00	133,51	20,11%	205,40	19,70%	225,20	4.176,80
308	EDF	10-12-94	CAIXA DE USADAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	7,00	133,05	20,11%	219,56	19,70%	214,80	1.571,60
309	EDF	17-02-67	CONCRETO DESPENSADE E KITADO (PMSP-01,108M3), 25KG CPM/H3-7CM	M2	52,00	58,52	20,11%	70,28	19,70%	56,40	2.354,28
310	EDF	17-00-02	PEDRA BRUTADA 1/2 COM CONFACÇÃO MANUAL - SON	PC	52,00	18,89	20,11%	22,81	19,70%	20,30	926,60
311	EDF	17-02-20	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLIS.	M3	6,96	215,52	20,11%	286,08	19,70%	227,86	1.247,16
312	EDF	13-30-05	DEMOLIÇÃO DE ARCAMASSA, CERÂMICA OU SEMELHANTE ARCAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	42,00	33,03	20,11%	39,67	19,70%	31,83	1.337,20
313	EDF	13-01-46	PISO CERÂMICO ESPORTATIVO (PEI=5) + ASSENTADO COM ARCAMASSA COMUM	M2	103,90	147,40	20,11%	177,10	19,70%	142,21	14.847,63
314	EDF	17-03-12	PISO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO, ESPESSURA 10CM	M2	464,00	123,43	20,11%	126,68	19,70%	101,68	47.139,52
315	EDF	17-04-30	RETIROADA DE LAJOTAS PRÉ-HOLDIDAS DE CONCRETO	M2	460,00	13,71	20,11%	16,46	19,70%	13,21	5.046,58
316	EDF	17-04-04	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJETAMENTO	M2	1.545,00	6,22	20,11%	7,44	19,70%	5,87	9.333,65
317	EDF	03-48-24	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M3	2.884,00	8,30	20,11%	9,70	19,70%	7,86	22.466,26
318	EDF	15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	1.751,00	7,81	20,11%	9,30	19,70%	7,63	13.342,62
319	EDF	25-01-76	HERNIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE ALVENARIA	M2	2.808,00	39,41	20,11%	41,38	19,70%	37,59	27.212,00
320	EDF	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBoco SEM MASSA CORRIDA	M2	2.060,00	25,02	20,11%	28,64	19,70%	22,95	47.319,40
321	EDF	15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ISQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	3.000,00	56,98	20,11%	68,45	19,70%	54,96	355.826,40
322	EDF	04-09-37	PROJETOR DE ALUMÍNIO REFLUXO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 400W	UN	115,00	408,41	20,11%	535,81	19,70%	480,72	24.308,56
323	EDF	09-05-14	REFATOR PARA LÂMPADA VAPOR METáLICO - 400W/220V	UN	115,00	178,92	20,11%	214,98	19,70%	172,54	25.884,00





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 20 - CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIBIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BOF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
224	EDEF	29-42-43	LÂMINA DE AÇORO METÁLICO - 40MM	UN	150,00	111,80	20,11%	134,43	15,70%	107,44	16.192,00
225	EDEF	29-42-92	FERRO TRABALHADO - CADILHO E PEQUENAS PIÇARRAS DE MESSALHETA	KG	3.306,00	21,96	20,11%	19,84	15,70%	15,28	47.215,20

2.11 VESTIÁRIO MASC E FEM PISCINA

226	EDEF	04-03-35	PLACAS DE GRANULITE - 30MM DE ESPESURA	M2	47,00	359,87	20,11%	402,35	15,70%	347,17	17.116,99
227	EDEF	07-01-05	PM-01 - PORTA USA-ESPECIAL/SÓLIDA - 62X210CM	UN	16,00	594,52	20,11%	654,62	15,70%	528,17	8.452,71
228	EDEF	07-01-03	PM-03 - PORTA USA-ESPECIAL/SÓLIDA PARA BOX, PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 67X170CM	UN	9,00	639,82	20,11%	7028,48	15,70%	606,79	7.268,11
229	EDEF	07-02-01	REFRIGERAÇÃO DE POLÍMERO DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	24,00	32,01	20,11%	34,47	15,70%	11,81	278,84
230	EDEF	07-03-02	TABOADA DE BOMBEIRO, TIPO "LUXE-DOURADO" - 60X150MM - INCLUIVE ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO	UN	31,00	196,71	20,11%	226,21	15,70%	141,49	4.186,11
231	EDEF	10-04-02	TUBO DE PVC RÍSTICO, SOLIDÍCO (1,1/4" X 1/2") - 35MM (3/4")	H	25,00	25,26	20,11%	30,31	15,70%	24,25	1.197,50
232	EDEF	10-05-01	REGISTRO DE GAVETA, METAL CRIMADO - 3/4"	UN	13,00	113,35	20,11%	135,93	15,70%	109,13	1.418,59
233	EDEF	10-05-04	REGISTRO DE GAVETA, METAL CRIMADO - 1 1/2"	UN	5,00	36,80	20,11%	43,28	15,70%	36,00	800,00
234	EDEF	10-11-03	BACU SANITÁRIO REFORÇADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	19,00	411,24	20,11%	493,99	15,70%	396,63	7.533,97
235	EDEF	10-13-05	BACU SANITÁRIO ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	9,00	289,42	20,11%	346,17	15,70%	261,34	6.852,40
236	EDEF	10-13-14	MANICHE DE LOUÇA INTEGRAL, PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	9,00	1.094,18	20,11%	1.206,31	15,70%	988,50	8.716,59
237	EDEF	10-14-09	TURNOPOA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	6,00	258,12	20,11%	310,87	15,70%	248,94	1.493,84
238	EDEF	10-14-10	TOPOPOA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	16,00	463,40	20,11%	557,18	15,70%	447,49	3.228,72
239	EDEF	10-14-24	VÁLVULA DE DESGASADA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN	18,00	404,49	20,11%	485,53	15,70%	396,11	7.412,28
240	EDEF	10-14-26	ACASALIMENTO ANTIVANDALISMO PARA VÁLVULA DE DESGASADA	UN	18,00	308,09	20,11%	370,04	15,70%	307,34	5.495,56
241	EDEF	10-14-42	SHOWER ELÉTRICO AUTODRÁTICO, CORPO EM PVC CRIMADO - 220V 2800W/2800W	UN	16,00	222,31	20,11%	267,31	15,70%	214,46	3.400,96
242	EDEF	10-15-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE INCêNDIO - ATÉ 4"	H	36,00	4,89	20,11%	5,87	15,70%	4,71	167,38
243	EDEF	10-15-08	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	17,00	4,89	20,11%	5,80	15,70%	4,71	80,57
244	EDEF	10-60-25	RETRIBADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUIVE ACESSÓRIOS	UN	28,00	16,23	20,11%	20,51	15,70%	16,93	1.317,34
245	EDEF	10-70-35	RECUPERAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00	331,17	20,11%	397,54	15,70%	326,50	378,50
246	EDEF	10-90-01	DISSENTIMENTO DE RAMAL DE ESCOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	H	18,00	12,51	20,11%	15,69	15,70%	12,06	260,58
247	EDEF	11-02-01	CHAPÉU COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	H2	134,00	7,54	20,11%	9,08	15,70%	7,29	961,96
248	EDEF	11-02-08	EMBOJO INIERIANO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	H2	124,00	77,92	20,11%	45,54	15,70%	30,38	4.551,44
249	EDEF	11-02-29	AZULEJOS, GUNTÉ, AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES EDEP	H2	124,00	62,43	20,11%	76,97	15,70%	50,20	3.494,80
250	EDEF	11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SEMELHANTE	H2	321,00	30,85	20,11%	37,03	15,70%	28,72	3.490,78





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	BOE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
151	EDF	15-00-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	428,00	5,94	20,11%	7,13	19,70%	5,72	2.448,16
152	EDF	15-00-05	TINTA ACRÍLICA - REPOERTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM ÁETOQUE DE PASSA	M2	408,00	30,06	20,11%	24,00	19,70%	18,30	8.178,24
153	EDF	15-00-06	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRINHAS E PRÉS DE SERRAHERIA - LIXA	M2	154,00	7,96	20,11%	9,39	19,70%	7,67	480,94
154	EDF	15-00-14	ESMALTE SINTÉTICO - REPOERTURA DE ESQUADRINHAS METÁLICAS	M2	114,00	32,00	20,11%	38,00	19,70%	31,71	881,94
155	EDF	17-00-01	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 1=60 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,50CM)	UN	30,00	218,99	20,11%	212,13	19,70%	150,12	6.273,76
156	EDF	17-00-02	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES 1=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,50CM)	UN	9,00	206,99	20,11%	188,00	19,70%	136,43	1.764,58
157	EDF	17-00-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	315,00	31,76	20,11%	14,12	19,70%	11,11	5.434,92
158	EDF	17-00-02	CONCRETO DESMARENADO E ESPALHO (PMSP-OL-1080/47), 1000G-CM/103, 20CM	M2	103,00	58,52	20,11%	70,48	19,70%	58,40	5.812,28
159	EDF	13-00-01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	30,00	106,29	20,11%	340,86	19,70%	275,18	2.751,18
160	EDF	10-15-02	PC SI - CAVALETA DE CONCRETO DE AÇO/IMPREGNEIRA DE CONCRETO OU FERRO 1=3000	M	145,00	97,05	20,11%	116,96	19,70%	85,59	33.320,55

2.12 TEATRO

361	EDF	13-00-10	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA INCLUIENTE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	125,00	32,62	20,11%	29,49	19,70%	21,20	1.290,65
362	EDF	13-00-15	COLAGEM DE TACOS SOLtos - COM FORRAGEM DE TACOS	M2	118,00	288,94	20,11%	343,36	19,70%	279,87	41.388,52
363	EDF	15-00-02	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEIXÔS	M2	206,00	35,34	20,11%	18,40	19,70%	14,29	3.246,74
364	EDF	15-00-03	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 80MM	M2	200,00	9,86	20,11%	11,77	19,70%	9,45	1.890,00
365	EDF	15-00-04	LÍQUIDO IMPUDANTE PARA MADEIRA A BASE DE FRETRODESECTO, VISO EM ISOPROPÍNICO - ESM APLICAÇÃO	M2	150,00	30,63	20,11%	48,21	19,70%	32,10	4.690,10
366	EDF	15-00-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	309,00	5,94	20,11%	7,13	19,70%	5,72	1.857,48
367	EDF	15-00-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM PASSA CARISA	M2	300,00	23,85	20,11%	26,64	19,70%	22,89	6.897,00

SUMÁRIO 2 - GESTÃO

2.022.897,38

3 CEU

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

368	EDF	01-00-07	REMOÇÃO DE ESTUFO COM CHAMPA METÁLICA, INCLUIENTE CHAMPA, PARAS E DESCARCA EM BOTA-FORA	M2	110,00	194,39	20,11%	135,38	19,70%	100,68	11.018,60
369	EDF	01-00-02	TAPUME CHAMPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2	83,00	94,24	20,11%	113,01	19,70%	90,79	7.555,37
370	EDF	01-00-01	TELHA PARA PROTEÇÃO DE OBRA, MALHA 2 MM	M2	83,00	15,15	20,11%	86,26	19,70%	74,25	5.917,75

3.2 JUNTAS DE DILATAÇÃO

371	EDF	03-00-05	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROMAQUINARIO	M2	55,00	6,24	20,11%	7,44	19,70%	5,97	3.014,55
372	EDF	03-00-05	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	124,00	27,38	20,11%	32,36	19,70%	26,30	3.396,28
373	EDF	03-00-08	COVIMENTO MAIOR DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	100,00	6,33	20,11%	7,66	19,70%	6,35	3.690,00





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	DRIS/EM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BCS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
374	EDF	05-04-12	PLÁSTICO ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DMT	145,00	99,20	20,11%	115,14	19,70%	95,66	13.875,70
3.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
375	EDF	09-03-07	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	100,00	28,36	20,11%	21,45	19,70%	18,63	1.963,00
376	EDF	09-03-25	CAIXA 2,50MM² - ISOLAMENTO PARA E.7KV - CLASSE 4 - FLUXO/V.	M	400,00	4,89	20,11%	5,86	19,70%	4,78	1.916,00
377	EDF	09-03-06	CAIXA 4,00MM² - ISOLAMENTO PARA E.7KV - CLASSE 4 - FLUXO/V.	M	400,00	9,89	20,11%	11,26	19,70%	9,63	2.052,00
378	EDF	09-07-95	PONTO DE LUZ - CONDUZITE 3/4"	UN	25,00	383,09	20,11%	338,26	19,70%	272,57	6.824,21
379	EDF	09-09-53	LUMINÁRIA COMERCIAL DE LED/ESTER COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 AMPÔNEIS TUBULARES DE LED 16/36W - COMPLETA	UN	25,00	384,51	20,11%	347,72	19,70%	324,40	6.866,00
380	EDF	09-10-20	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, COM 18 LEDS - 2W - AUTÔNOMIA MÍN 1H - COMPLETA	UN	7,00	28,87	20,11%	54,05	19,70%	47,12	332,89
381	EDF	09-50-12	REMOCÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 7"	M	10,00	18,88	20,11%	13,00	19,70%	11,34	133,84
382	EDF	09-50-24	REMOCÃO DE CABO ENRÚSTIDO - ATÉ 18MM²	M	400,00	2,31	20,11%	2,78	19,70%	2,39	852,00
3.4 INST. HIGI-SANITÁRIAS											
383	EDF	10-01-41	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LIXA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	124,00	29,28	20,11%	30,33	19,70%	24,16	3.615,40
384	EDF	10-01-42	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LIXA ÁGUA) - 32MM (1")	M	124,00	28,68	20,11%	44,05	19,70%	35,37	4.386,80
385	EDF	10-02-64	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LIXA ÁGUA) - 30MM (1 1/2")	M	179,00	55,31	20,11%	61,62	19,70%	51,48	4.362,90
386	EDF	10-01-63	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARTELO - 3/4"	UN	5,00	89,12	20,11%	81,00	19,70%	68,66	333,30
387	EDF	10-01-84	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARTELO - 1 1/2"	UN	11,00	130,84	20,11%	127,35	19,70%	116,19	1.388,09
388	EDF	10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LIXA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	133,00	30,13	20,11%	36,38	19,70%	30,03	3.690,09
389	EDF	10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LIXA ESGOTO) - 50MM (2")	M	53,00	38,41	20,11%	47,31	19,70%	38,08	1.978,20
390	EDF	10-08-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LIXA ESGOTO) - 75MM (3")	M	103,00	38,88	20,11%	80,79	19,70%	56,78	5.848,34
391	EDF	10-05-08	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARTELO - 2"	UN	9,00	115,04	20,11%	107,88	19,70%	95,84	851,40
392	EDF	10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CRISTAL ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	6,00	274,16	20,11%	826,77	19,70%	746,56	3.920,88
393	EDF	10-13-16	CAVATORIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	30,00	387,07	20,11%	961,96	19,70%	844,88	3.546,00
394	EDF	10-14-00	TORNERRA CLÍNICA DE MESA - 12 BH - 1/2"	UN	9,00	438,37	20,11%	340,01	19,70%	348,94	3.246,46
395	EDF	10-50-03	DEMONIAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	615,00	4,89	20,11%	5,89	19,70%	4,71	3.066,63
396	EDF	10-58-08	DEMONIAÇÃO DE REGISTROS	UN	10,00	4,89	20,11%	5,87	19,70%	4,73	44,78
397	EDF	10-60-35	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS - INCLUSIVÉ ACESSÓRIOS	UN	10,00	36,23	20,11%	43,31	19,70%	34,83	355,88
3.5 REVESTIMENTOS											
398	EDF	11-02-01	CHAPICO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	KG	359,00	7,56	20,11%	9,08	19,70%	7,26	2.723,61



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BSF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
399	EDIF	11-02-12	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	350,00	38,96	20,11%	48,78	19,70%	37,56	13.148,00
400	EDIF	11-02-13	REBOÇO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	140,00	38,12	20,11%	33,78	19,70%	27,12	3.796,80
401	EDIF	11-02-17	AZULADO DE JUNTA ASSURAÇÃO DE A PRATO - ASSENTANTE COM ARGAMASSA COLANTE	M2	140,00	62,40	20,11%	78,57	19,70%	66,20	8.088,00
402	EDIF	11-03-10	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	100,00	38,96	20,11%	48,78	19,70%	37,56	3.756,00
403	EDIF	11-03-13	REBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	100,00	38,74	20,11%	39,31	19,70%	32,73	2.654,13
404	EDIF	11-05-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DA SERRALHEIRA	M2	140,00	31,89	20,11%	37,03	19,70%	30,73	4.140,80
405	EDIF	11-05-07	REPAROS EM TRAVAS E FACHADAS	M	52,00	90,29	20,11%	48,20	19,70%	38,78	3.816,56
406	EDIF	11-05-09	REPAROS EM REBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:2	M2	52,00	33,04	20,11%	62,70	19,70%	51,15	2.709,80
407	EDIF	11-10-06	REPAROS EM REBOÇO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:1	M2	52,00	35,47	20,11%	32,59	19,70%	26,49	1.372,49
408	EDIF	12-01-00	PORO DE GESSO COMUM - PLICA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	250,00	62,37	20,11%	73,38	19,70%	60,43	15.315,96
409	EDIF	12-02-05	DEMOLIÇÃO DE PORO DE GESSO	M2	250,00	5,88	20,11%	7,36	19,70%	5,66	3.460,26

3.4 PISOES

410	EDIF	13-01-01	CIMENTADO COMPU, DESENHADO - ESPESURA 25MM	M2	129,00	51,21	20,11%	61,58	19,70%	48,40	6.172,60
411	EDIF	13-01-07	PISO CEMENTADO ESPIALHADO (PVC) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	164,00	95,41	20,11%	103,58	19,70%	82,30	38.219,88
412	EDIF	13-01-07	PISO VINÍLICO CROMA OU SEMITUR 3,0 MM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	450,00	134,23	20,11%	165,23	19,70%	129,46	58.257,30
413	EDIF	13-09-09	RODAPÉ CERÂMICO ESPIALHADO PVC 70M X 10CM	M	103,00	21,89	20,11%	36,29	19,70%	21,11	2.194,33
414	EDIF	13-09-31	RODAPÉ DE PIEDRO-VIRIL - 7,5CM	M	206,00	31,25	20,11%	37,33	19,70%	30,19	6.206,75
415	EDIF	13-50-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SEMELHANTES, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	464,00	33,23	20,11%	39,67	19,70%	31,85	14.778,40
416	EDIF	13-50-10	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS OU BARRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	464,00	39,83	20,11%	23,00	19,70%	18,21	8.887,04
417	EDIF	13-50-30	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM CERAM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	399,00	2,98	20,11%	3,43	19,70%	2,75	999,75
418	EDIF	13-80-04	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	927,00	8,18	20,11%	9,72	19,70%	7,80	7.290,60
419	EDIF	13-80-01	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	900,00	6,98	20,11%	8,29	19,70%	6,66	5.995,00
420	EDIF	13-80-03	FASSINA EPOXI PARA PISO GRANILITE	M2	1.880,00	37,70	20,11%	45,28	19,70%	36,35	69.480,00

3.7 PINTURA

421	EDIF	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOÇO SEM MASSA CORRIDA	M2	403,00	23,85	20,11%	26,64	19,70%	22,96	9.914,57
422	EDIF	15-01-16	ESMALTE SINTÉTICO - ISQUADRILHAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	261,00	56,96	20,11%	66,45	19,70%	54,96	38.318,96
423	EDIF	15-01-18	ESMALTE SINTÉTICO - ISQUADRILHAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM IMBAGEM	M2	243,00	38,13	20,11%	34,25	19,70%	27,31	6.589,93
424	EDIF	15-01-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	400,00	5,94	20,11%	7,13	19,70%	5,77	2.883,46





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU'S - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 20 - CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	DRIVEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	ICMS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
423	EDIF	15-59-18	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	135,00	8,69	10,11%	9,11	10,70%	7,76	1.030,61
426	EDIF	15-56-26	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E FORROS DE MATERIAIS PLÁSTICOS - LIXA	M2	180,00	7,84	10,11%	9,00	10,70%	7,61	9.281,60

3.8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

427	EDIF	15-51-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,24 - DESMOLHAMENTO SOCOM	M	186,00	112,76	20,11%	13,43	10,70%	106,75	20.327,50
428	EDIF	15-51-14	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	180,00	14,39	20,11%	1,09	10,70%	14,40	2.582,00
429	EDIF	15-50-32	DEMOLIÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RENDÔES EM CHAPA METÁLICA.	M	185,00	4,58	20,11%	0,36	10,70%	4,38	779,40
430	EDIF	25-03-04	ARROZIA EXPANDIDA SOLTA	M3	32,00	446,18	20,11%	59,81	10,70%	400,25	13.268,00
431	EDIF	25-03-04	PLANTA ASFÉTICA ESPRESSA DE 4MM COM VÉU DE POLIESTER COLADA A MACACO	M2	286,00	97,88	20,11%	11,27	10,70%	94,40	27.941,60
432	EDIF	15-03-04	TINTA BITUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RENDÔES METÁLICOS	M	180,00	6,28	20,11%	0,44	10,70%	6,34	6.628,20
433	EDIF	17-06-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	MQ	396,00	13,36	20,11%	14,12	10,70%	11,30	3.253,80
434	EDIF	17-01-03	MHM 20/24 - LIXA EM LAMINADO MILAMÉTICO BRANCO SOBRE COMPRESSADO	M2	18,10	318,79	20,11%	38,09	10,70%	30,41	3.384,20
435	EDIF	17-41-01	INSERIÇÕES METÁLICAS - FORNECIMENTO	Metros	35,00	8,69	20,11%	1,06	10,70%	8,33	1.297,00
436	EDIF	17-41-02	INSERIÇÕES METÁLICAS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	100,00	7,18	20,11%	0,87	10,70%	6,90	1.086,00

SUBTOTAL 3 - EDIF

522.197,39

4 - EMEI

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

437	EDIF	01-06-03	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CARGA METÁLICA, INCLUIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM SCOTAFORA	M3	273,00	104,39	20,11%	123,38	10,70%	106,68	37.485,64
438	EDIF	01-05-06	TELHA NAIA PROTEÇÃO DE OBRA, MATHR 2 MM	M2	18,00	25,15	20,11%	3,02	10,70%	24,25	1.881,50

4.2 JUNTAS DE DILATAÇÃO

439	EDIF	03-40-05	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROABRASAMENTO	M2	395,00	6,26	20,11%	0,44	10,70%	5,87	3.074,22
440	EDIF	03-40-15	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 1CM	M	114,00	27,28	20,11%	3,26	10,70%	26,36	3.098,20
441	EDIF	03-40-26	lixamento manual de superfícies de concreto	M2	320,00	6,33	20,11%	0,50	10,70%	6,50	2.080,00
442	EDIF	25-04-10	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	Metros	249,00	19,20	20,11%	1,29,14	10,70%	91,66	12.870,78

4.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

443	EDIF	09-02-07	FLEXOUDÍT DE PVC RÍGIDO, ROSCAVÉ - 25MM (34')	M	83,00	30,36	20,11%	2,45	10,70%	18,62	1.639,79
444	EDIF	09-03-05	GABO 1,50MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	412,00	4,68	20,11%	0,56	10,70%	4,72	1.936,40
445	EDIF	09-03-06	GABO 1,50MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	361,00	6,68	20,11%	0,28	10,70%	6,63	2.380,43
446	EDIF	09-07-05	PONTO DE LUZ - CONDUZETE 34"	M	21,00	282,04	20,11%	39,99	10,70%	272,90	6.702,37



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORDEN.	CÓDIGO	DESCRIBEÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	RTI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
417	EDF	09-05-52	LUMINÁRIO COMERCIAL DE EMERGÊNCIA COM DEFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 3 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 1620W - COMPLETA	UN	25,80	284,50	20,11%	311,72	19,70%	274,40	5.762,40
418	EDF	09-10-29	LUMINÁRIO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTÔNOMIA MIN: 3H - COMPLETA	UN	6,00	79,00	20,11%	94,80	19,70%	76,12	456,72
419	EDF	09-05-12	REMOÇÃO DE RETRODOTOS APARENTEIS - ATÉ 3"	M	16,00	11,00	20,11%	13,20	19,70%	11,18	178,88
420	EDF	09-18-14	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 10MM2	M	452,00	2,00	20,11%	2,00	19,70%	1,78	976,78

4.4 INST. HIGI-SANITÁRIAS

421	EDF	10-02-41	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LIXA ÁGUA) - 35MM (3/4")	M	134,00	25,25	20,11%	31,33	19,70%	24,38	3.262,80
422	EDF	10-02-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LIXA ÁGUA) - 32MM (1")	M	134,00	38,65	20,11%	44,05	19,70%	35,37	4.279,51
423	EDF	10-02-64	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LIXA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	129,00	51,31	20,11%	51,52	19,70%	41,46	6.362,91
424	EDF	10-03-41	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMPAJO - 1 1/2"	UN	5,00	68,00	20,11%	83,00	19,70%	66,80	332,80
425	EDF	10-03-64	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMPAJO - 1 1/2"	UN	11,00	130,84	20,11%	157,15	19,70%	126,18	1.386,08
426	EDF	10-09-51	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LIXA ESGOTO) - 50MM (2")	M	103,00	39,41	20,11%	47,39	19,70%	38,08	3.914,08
427	EDF	10-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LIXA ESGOTO) - 75MM (3")	M	87,00	58,08	20,11%	71,27	19,70%	56,29	3.520,38
428	EDF	10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LIXA ESGOTO) - 100MM (4")	M	103,00	67,52	20,11%	81,09	19,70%	65,11	6.006,11
429	EDF	10-05-05	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMPAJO - 2"	UN	5,00	173,64	20,11%	207,83	19,70%	166,88	824,40
430	EDF	10-03-02	SACM SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LIXO BRANCA	UN	8,00	274,25	20,11%	329,77	19,70%	266,60	5.572,80
431	EDF	10-03-16	LAVABO OVAL DE IN BUTER, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVO TORNEIRA	UN	18,00	367,57	20,11%	441,06	19,70%	354,87	3.548,90
432	EDF	10-03-35	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	17,00	26,23	20,11%	40,33	19,70%	34,31	593,81
433	EDF	10-04-09	TORNEIRA (LINEA DE MESA - 12 CM - 1/2")	UN	9,00	258,12	20,11%	310,00	19,70%	248,94	2.240,46
434	EDF	10-06-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	445,00	4,00	20,11%	5,00	19,70%	4,71	3.037,95
435	EDF	10-02-18	DEMOLIÇÃO DE RETRODOTOS	UN	18,00	4,00	20,11%	5,00	19,70%	4,71	84,78

4.5 REVESTIMENTOS

436	EDF	11-03-01	CHAPADO CEMENTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	206,00	7,58	20,11%	9,08	19,70%	7,29	1.501,38
437	EDF	11-02-10	CHAPADO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	206,00	38,95	20,11%	46,79	19,70%	37,54	7.717,36
438	EDF	11-02-12	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	165,00	38,58	20,11%	45,78	19,70%	37,32	3.893,40
439	EDF	11-02-29	AZULZINHO JUNTA AMARRAÇÃO C/ A FRISO - AGENTESE - COM ARGAMASSA COLANTE	M2	345,00	52,40	20,11%	74,80	19,70%	60,20	4.799,00
440	EDF	11-03-18	IMBOCO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	244,00	38,95	20,11%	46,78	19,70%	37,56	8.857,44
441	EDF	11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	126,00	38,74	20,11%	44,31	19,70%	37,71	3.406,04
442	EDF	11-50-03	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE SEMELAR	M2	195,00	30,63	20,11%	37,82	19,70%	31,73	8.316,40



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	RTI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
473	EDEF	11-80-01	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	52,00	45,27	20,11%	48,10	10,70%	38,28	2.056,36
474	EDEF	11-80-05	REPAROS EM EBROS - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:2	M2	52,00	52,04	20,11%	63,26	10,70%	56,18	2.659,80
475	EDEF	11-80-06	REPAROS EM EBROS - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	M2	52,00	27,47	20,11%	32,59	10,70%	26,48	1.377,48
476	EDEF	12-01-06	PÓVO DE GESSO COMUM - PLACA COMERCIAL (ORNAMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	396,00	62,35	20,11%	74,38	10,70%	60,12	22.584,72
477	EDEF	12-90-01	DEMOLIÇÃO DE TORAS DE GESSO	M2	206,00	3,88	20,11%	7,05	10,70%	5,46	1.185,96

4.6 PISOES

478	EDEF	13-01-01	CIMENTADO COMUM, DESGRANULADO - ESPESURA 20MM	M2	106,00	51,23	20,11%	61,53	10,70%	45,41	11.376,40
479	EDEF	13-01-42	PISO CERÂMICO - ESMALTEADO (PEI-5) - ABSERVADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	402,00	85,41	20,11%	102,58	10,70%	62,37	21.535,44
480	EDEF	13-01-47	PISO VENÔMICO GRAMA OU SEMELH. 2,0 MM. EXCLUSIVO ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	103,00	126,23	20,11%	160,23	10,70%	129,70	13.333,23
481	EDEF	13-01-49	PISOAPE CERÂMICO ESMALTEADO PEI-5 20M A 30M	M	306,00	21,85	20,11%	36,28	10,70%	21,11	4.346,61
482	EDEF	13-01-51	PISOAPE DE PISO-VINYL - 7,5CM	M	52,00	21,25	20,11%	37,53	10,70%	30,19	1.566,76
483	EDEF	13-01-09	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA CERÂMICA OU SEMELH. INCLUSIVA ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	409,00	33,03	20,11%	39,67	10,70%	31,85	13.340,00
484	EDEF	13-01-20	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINILO OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVA ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	100,00	99,82	20,11%	21,86	10,70%	16,11	1.611,00
485	EDEF	13-01-35	DEMOLIÇÃO DE PÓSSES EM GERAL, INCLUSIVA ARGAMASSA DE RESISTIMENTO	M	260,00	1,86	20,11%	3,40	10,70%	2,75	687,50
486	EDEF	13-01-24	LEVAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	927,00	8,37	20,11%	9,79	10,70%	7,80	7.386,60
487	EDEF	13-01-61	POLIMENTO DE PISO DE GRANITÉ ou ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	900,00	6,51	20,11%	8,29	10,70%	6,61	6.981,10
488	EDEF	13-01-71	RESINA EPÓXIKA PISO GRANITÉ	M2	1.880,00	33,70	20,11%	45,28	10,70%	36,35	66.460,00

4.7 PINTURA

489	EDEF	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOSO SEM MASSA CORRIDA	M2	464,00	33,85	20,11%	26,64	10,70%	22,99	10.667,36
490	EDEF	15-01-16	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE SERV. HIGIÉNICO	M2	95,00	96,98	20,11%	68,45	10,70%	54,96	28.309,40
491	EDEF	15-01-40	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE MATERIAIS SEM ENRAMEAMENTO	M2	124,00	26,53	20,11%	34,26	10,70%	27,51	4.316,74
492	EDEF	15-01-03	REMOCÃO DE PINTURA EM AVEIA/AREIA E CONCRETO - LINHA	M2	450,00	5,54	20,11%	7,13	10,70%	5,72	3.874,00
493	EDEF	15-01-18	REMOCÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE MATERIAIS - LINHA	M2	318,00	8,09	20,11%	11,21	10,70%	7,79	2.308,72
494	EDEF	15-01-38	REMOCÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERV. HIGIÉNICO - LINHA	M2	500,00	7,91	20,11%	9,40	10,70%	7,63	3.820,00

4.8 COBERTURA

495	EDEF	03-03-07	REMOCÃO DE EXTRUÍDO COM CHAMPA MÉTALICA, INCLUSIVA CHAMPA PLÁSTICA E DESCARGA EM BOTA-FORMA	M2	87,00	104,39	20,11%	125,38	10,70%	100,68	8.735,96
496	EDEF	03-03-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CAL/AREIA 1:4) 30MM	M2	124,00	112,94	20,11%	135,65	10,70%	126,92	13.526,08
497	EDEF	03-03-08	MANTA ASFÁLTICA ESPESURA DE 4MM COM RÉU DE POLIESTER COLADAS A MADEIRA	M2	495,00	107,89	20,11%	122,67	10,70%	94,40	11.726,00



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 20 - CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	DRIS/EM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BCF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
498	EDIF	05-03-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA ACRÍLICA (CASA ARCAMADA IMPERMEÁVEL) - 2 CAMadas	M2	495,00	15,34	30,11%	18,62	19,70%	14,76	7.121,51
499	EDIF	05-03-47	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRACO 1,7 (ESPESSURA MÉDIA 30MM)	M2	382,00	26,15	30,11%	43,41	19,70%	34,65	13.112,76
500	EDIF	06-02-43	TIRA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO 0,1 H=40MM - PINTADA 1 FAZ - MOLDE EM POLIURETANO E=0,8MM	M2	495,00	257,10	30,11%	428,98	19,70%	344,41	172.482,93
501	EDIF	06-02-03	REVISÃO, INSPEÇÃO, INCLUSIVO, TOMADA DE GOTERAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVO PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	1.155,00	38,81	30,11%	37,00	19,70%	28,21	34.115,05
502	EDIF	04-02-16	MADRUGAMENTO DE TELHADO: PARAFUSO PERNA - VISEIRA BX12X10	M1	52,00	61,96	20,11%	74,38	18,70%	55,89	3.700,78
503	EDIF	10-11-94	CADÔ DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	6,00	103,04	20,11%	179,56	19,70%	134,36	1.126,00
504	EDIF	15-01-10	TINTA PVC (LÁTEX) - CONCRETO OU PISO/OCO SEM MASSA CORRIDA	M2	195,00	23,05	20,11%	27,68	19,70%	22,20	3.446,10
505	EDIF	15-01-04	TINTA RETINHOUSA - INTENSAO DE CALHAS, BUROS E FUNDOS METÁLICOS	M	60,00	9,28	20,11%	11,34	19,70%	8,56	637,92
506	EDIF	10-11-02	CALHA EM CHAMA DE AÇO GALVANIZADO N.3H - ORNAMENTAL/VENTILADOR	M	36,00	113,76	20,11%	138,49	19,70%	105,75	3.700,50
507	EDIF	06-02-94	CUPERA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,8MM, REVESTIMENTO 0,1 H=40MM (L=0,60M), COM PINTURA BRANCA 2 FAZES	M	31,00	93,26	20,11%	112,01	19,70%	85,54	2.968,31

4.9 ESCADAS LATERAIS E CENTRAL

508	EDIF	03-05-01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - MÃO PATIMAVEL	KG	4.017,00	23,25	20,11%	27,80	19,70%	22,31	88.618,44
509	EDIF	05-00-08	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA INCLUSIVA PARIS DE FIXAÇÃO	KG	4.017,00	2,04	20,11%	2,46	19,70%	1,96	7.871,01
510	EDIF	05-00-03	RETIRADA DE ISQUADRINHOS METÁLICOS EM GERAL, PORTAS DE CAIXINHOS	M2	163,00	30,71	20,11%	36,88	19,70%	25,61	15.611,43
511	EDIF	05-10-01	RECICLAGEM DE ISQUADRINHOS METÁLICOS EM GERAL, PORTAS DE CAIXINHOS	M2	464,00	43,68	20,11%	52,20	19,70%	42,31	39.613,84
512	EDIF	13-02-43	PISO PODOTÁTIL ALTA OU DIRECIONAL EM BORRACHA SINTÉTICA AGRIMONTES COM COLA	M2	42,00	225,42	20,11%	246,22	19,70%	196,11	8.236,62
513	EDIF	13-02-83	CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ABSORTAS COM ARGAMASSA, E=8 A 10MM - COM RETILÍNEO	M2	628,00	193,54	20,11%	196,40	19,70%	157,77	103.817,48
514	EDIF	13-35-02	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINYL OU BORRACHA SINTÉTICA INCLUSIVA ARGAMASSA DE REPARAÇÃO	M2	616,00	11,82	20,11%	33,86	19,70%	15,11	12.583,48
515	EDIF	17-01-01	GRADE DE FERRO GALVANIZADO ELETROPROFISSAO - GRANDE 200MM X 100MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 100MM - COM PINTURA	M2	399,00	397,37	20,11%	441,18	19,70%	394,26	76.497,74

4.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

516	EDIF	17-00-01	LIMPADA GERAL DA OBRA	M2	1.328,00	21,76	20,11%	14,12	19,70%	11,33	15.315,87
517	EDIF	17-01-33	HPS20/24 - LÓUSIA EPI LAMINADO PRÉ-MONTADO IRMADO SOBRE COMPENSADO	M2	30,00	319,78	20,11%	384,99	19,70%	308,40	3.084,20
518	EDIF	17-01-01	ANGULARES METÁLICOS - TORNEAMENTO	M2	200,00	6,63	20,11%	8,43	19,70%	6,37	2.000,52
519	EDIF	17-01-02	ANGULARES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	200,00	7,38	20,11%	8,60	19,70%	6,52	1.300,80

SUBTOTAL 4 - EMEF

1.849.328,97

5. EMEF

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

520	EDIF	01-01-07	REMOCÃO DE ENTRALHO COM CACAMBAS METÁLICAS, INCLUSIVE CACABA MANUAL E DESMONTAGEM TOTAL/FECHA	M3	109,00	104,38	20,11%	125,38	19,70%	99,58	1.147,17
-----	------	----------	---	----	--------	--------	--------	--------	--------	-------	----------



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 20 - CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO IRITADO (R\$)	BSC	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
021	EDEF	01-05-02	TAPUME CHAPA COMPENSADA RISINADA 18MM	M2	124,00	94,14	30,11%	113,87	19,70%	90,76	11.157,96
022	EDEF	01-05-40	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRA, MALHA 2 MM	M2	124,00	79,16	30,11%	20,28	19,70%	24,28	3.007,00
5.2 JUNTAS DE DILATAÇÃO											
523	EDEF	03-40-05	LIMPAZ DE SUPERFÍCIES COM HIDROJETAMENTO	M2	124,00	6,26	30,11%	7,44	19,70%	5,97	740,28
524	EDEF	03-40-15	LIMPAZ DE JUNTA DE DILATACIÓN COM REMOÇÃO DO RECUBRIMENTO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	103,00	27,79	30,11%	32,78	19,70%	26,38	2.705,00
525	EDEF	03-40-26	LEVAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	124,00	6,39	30,11%	7,48	19,70%	6,10	796,40
526	EDEF	05-04-19	PINTUR ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DML	185,00	99,20	30,11%	115,14	19,70%	85,68	15.383,96
5.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
527	EDEF	09-02-02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	195,00	38,34	30,11%	34,46	19,70%	28,68	3.255,60
528	EDEF	09-02-05	CABO 2,50MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	600,00	4,88	30,11%	5,86	19,70%	4,78	3.600,00
529	EDEF	09-01-06	CABO 4,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	400,00	6,88	30,11%	8,26	19,70%	6,83	2.852,00
530	EDEF	09-01-08	POINTER DE LUZ - CONDUZITE 3W	UN	30,00	283,04	30,11%	319,36	19,70%	277,97	13.848,50
531	EDEF	09-08-53	LUMINÁRIA COMERCIAL DE ENBLUTIR COM EDIFUSOR TRANSPARENTE OU POSSE PRIM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 08/20W - COMPLETA	UN	80,00	284,21	30,11%	341,73	19,70%	274,48	36.464,00
532	EDEF	09-00-28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COR: 30 LEDS - 2W - AUTÔNOMA MIN. 3H - COMPLETA	UN	60,00	78,53	30,11%	94,86	19,70%	76,12	1.064,80
533	EDEF	09-00-12	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	150,00	11,58	30,11%	13,36	19,70%	11,38	1.671,00
534	EDEF	09-50-14	REMOÇÃO DE CABO ENBLUTIDO - ATÉ 16MM	M	658,00	3,32	30,11%	3,76	19,70%	3,23	2.449,50
5.4 INST. HIGI-SANITÁRIAS											
535	EDEF	10-02-01	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (Linha Água) - 25MM (3/4")	M	299,00	25,26	30,11%	38,33	19,70%	24,35	7.037,15
536	EDEF	10-03-02	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (Linha Água) - 32MM (1")	M	299,00	36,68	30,11%	44,81	19,70%	35,31	30.201,00
537	EDEF	10-03-04	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL, LINHA ÁGUA - 50MM (1 1/2")	M	296,00	61,31	30,11%	61,62	19,70%	49,96	30.152,88
538	EDEF	10-02-01	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	6,00	65,37	30,11%	83,02	19,70%	55,66	314,46
539	EDEF	10-09-06	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (25MM ESCORTO) - 40MM (1 1/2")	M	308,00	10,11	30,11%	36,16	19,70%	26,83	8.870,27
540	EDEF	10-09-01	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (Linha Escorto) - 50MM (2")	M	308,00	19,91	30,11%	47,33	19,70%	38,00	13.742,00
541	EDEF	10-09-02	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (Linha Escorto) - 75MM (3")	M	124,00	50,98	30,11%	70,72	19,70%	55,76	7.045,72
542	EDEF	10-03-05	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	12,00	130,84	30,11%	197,25	19,70%	125,19	1.594,28
543	EDEF	10-03-06	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	9,00	173,04	30,11%	267,83	19,70%	190,68	804,40
544	EDEF	10-13-03	PORTA SANITÁRIA COM GAVETA ACríLICA DE COLECA BRANCA	UN	9,00	274,50	30,11%	326,70	19,70%	246,80	8.718,40
545	EDEF	10-13-06	UNIFORME DUAL DE ENBLUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVO TORNEIRA	UN	9,00	357,97	30,11%	461,96	19,70%	354,89	3.284,01



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BOLE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
346	EDF	10-14-09	TORNOZETRA CLÍNICA DE PESA - 12 CM - 1/2"	UN	8,00	158,12	20,11%	316,32	19,70%	248,94	1.991,52
347	EDF	10-15-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	H	1.480,00	4,89	20,11%	9,87	19,70%	4,71	6.870,80
348	EDF	10-15-18	REMOLDAÇÃO DE REGISTROS	UN	20,00	4,89	20,11%	9,87	19,70%	4,71	94,20
349	EDF	10-60-35	REMOÇÃO DE ANEXOS SANITÁRIOS, INCLUSIVÉS ACESSÓRIOS	UN	16,00	36,21	20,11%	43,38	19,70%	34,89	558,80

5.3 REVESTIMENTOS

350	EDF	11-01-01	CHAPADO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	135,88	7,56	20,11%	8,18	19,70%	7,28	1.039,96
351	EDF	11-01-10	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	52,00	38,90	20,11%	46,38	19,70%	37,58	1.953,12
352	EDF	11-01-13	PERBEDO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	52,00	28,13	20,11%	33,28	19,70%	37,13	1.416,34
353	EDF	11-01-25	AZULEJOS JUNTA: IMPREGNAÇÃO OU A PRIMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	179,00	42,42	20,11%	74,87	19,70%	60,28	7.455,80
354	EDF	11-03-10	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	105,00	38,35	20,11%	46,78	19,70%	37,58	3.944,50
355	EDF	11-03-13	REBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	103,00	38,78	20,11%	34,92	19,70%	27,71	2.854,11
356	EDF	11-04-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SEMELHANTE	M2	129,00	30,63	20,11%	37,00	19,70%	29,71	3.831,88
357	EDF	11-06-01	REPAUXO EM TRINCAS E RADIAÇÕES	H	52,00	40,22	20,11%	48,30	19,70%	38,79	2.036,58
358	EDF	11-06-05	REPARES EM REBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:1	M2	52,00	53,04	20,11%	63,35	19,70%	51,15	2.659,88
359	EDF	11-06-06	REPARES EM REBOÇO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	M2	52,00	27,47	20,11%	32,99	19,70%	26,48	1.377,48
360	EDF	12-01-40	FERRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	208,00	42,28	20,11%	74,88	19,70%	60,12	13.610,96
361	EDF	12-01-85	DEMOLIÇÃO DE FERRO DE GESSO	M2	208,00	5,88	20,11%	7,04	19,70%	5,66	1.460,28

5.4 PISO

362	EDF	13-01-01	CHIMENTADO COMPU, DESPENHADO - ESPESURA 20MM	M2	129,00	51,23	20,11%	61,30	19,70%	49,40	6.377,68
363	EDF	13-01-42	PISO CERÂMICO ESPALHADO (PEV 20) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	484,00	85,41	20,11%	102,58	19,70%	82,37	41.219,88
364	EDF	13-02-47	PISO PNEUÍDICO CROMA OU CHILOU 2,0 MM, EXCLUISE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	195,00	134,33	20,11%	161,21	19,70%	129,46	20.364,75
365	EDF	13-03-05	PODADE CERÂMICO ESPALHADO PEV 20H Á 10CM	H	131,00	21,89	20,11%	26,29	19,70%	21,11	2.319,33
366	EDF	13-03-31	PODADE DE FIBRO-VINYL - 7,0CM	H	52,00	35,23	20,11%	37,53	19,70%	30,13	1.566,76
367	EDF	13-50-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SEMELHANTE, INCLUSIVÉS ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	H	412,00	13,83	20,11%	36,67	19,70%	31,85	13.120,33
368	EDF	13-50-20	DEMOLIÇÃO DE FERRO-VINYL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVÉS ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	H	315,00	19,87	20,11%	39,88	19,70%	31,11	7.962,05
369	EDF	13-50-35	DEMOLIÇÃO DE ADERÊS DE GERAL, INCLUSIVÉS ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	H	163,00	3,64	20,11%	3,42	19,70%	2,75	488,25
370	EDF	13-40-24	ENXAMENTO RECÍPROCO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	H	99,00	8,18	20,11%	9,72	19,70%	7,60	7.638,10
371	EDF	13-80-41	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	H	93,00	6,81	20,11%	8,29	19,70%	6,65	6.518,35





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 20 – CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDC	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
572	EDF	13-00-01	RESINA EPÓXIKA PARA PISO GRANULADO	M2	1.300,00	37,70	30,11%	45,28	10,70%	35,28	46.360,00
5.7 PINTURA											
573	EDF	15-01-05	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	1.136,00	33,81	30,11%	36,64	10,70%	32,99	38.415,64
574	EDF	15-01-10	ESMALTE SINTÉTICO - ISQUADRINHOS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	705,00	56,96	30,11%	66,45	10,70%	54,96	38.528,96
575	EDF	15-01-15	ESMALTE SINTÉTICO - ISQUADRINHOS E PEÇAS DE MADERARIA, SEM ENPASTAMENTO	M2	155,00	26,53	30,11%	31,29	10,70%	27,51	4.384,05
576	EDF	15-01-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LISA	M2	1.236,00	5,94	30,11%	7,13	10,70%	6,77	7.669,00
577	EDF	15-01-15	REMOÇÃO DE PINTURA EM ISQUADRINHOS E FORROS DE MADEIRA - LISA	M2	114,00	8,08	30,11%	9,21	10,70%	7,70	888,06
578	EDF	15-01-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ISQUADRINHOS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LISA	M2	140,00	7,31	30,11%	9,30	10,70%	7,67	3.598,30
5.8 COBERTURA											
579	EDF	01-01-07	REPOÇÃO DE VITRALHO COM CALHADA METÁLICA, INCLUISE CARCAÇA MANUAL E DESCARGA DA BOTÃO-FORRA	M2	644,00	104,39	30,11%	125,38	10,70%	102,66	64.637,92
580	EDF	25-01-03	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHADA E MARQUEZI) - TRACO 1:3, ESPESSURA 30MM	M2	85,00	112,94	30,11%	125,65	10,70%	108,31	53.515,40
581	EDF	25-01-05	MANTA ASFALTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÉU DE POLIESTER COLADAS A MADERICO	M2	495,00	97,89	30,11%	117,57	10,70%	94,46	46.318,00
582	EDF	15-01-03	PINTURA PROTETORA COM TINTA RETUMENOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 CORRAS	M2	495,00	15,34	30,11%	18,47	10,70%	14,79	7.391,06
583	EDF	05-03-47	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CHINTO E AREIA - TRACO 1:7, ESPESSURA MEDIA 30MM	M2	495,00	36,15	30,11%	43,41	10,70%	34,85	17.750,75
584	EDF	18-01-03	TELHA TRAPEZOIDAL ZIFRA EM AÇO GALVANIZADO - E=1,6MM, REVESTIMENTO E, H=40MM - PINTADA 1 FAZ - PISO EM POLIURETANO E=30MM	M2	495,00	337,20	30,11%	428,90	10,70%	391,41	170.462,95
585	EDF	04-01-16	MADERAMENTO DE TELHADO, PAVILHÃO PERDIDA - VISMEX EX13CH	H	124,00	61,90	30,11%	74,34	10,70%	65,89	7.911,36
586	EDF	20-02-04	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPIRAÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	2,00	233,09	30,11%	279,96	10,70%	224,86	449,60
587	EDF	25-01-18	TINTA PVA (LATEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	123,00	23,05	30,11%	27,68	10,70%	22,21	2.788,68
588	EDF	20-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLOVIMENTO 50CM	H	65,00	113,78	30,11%	135,43	10,70%	108,75	7.395,00
589	EDF	15-01-04	TINTA RETUMENOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOES E JUNCÔES METÁLICOS	H	68,00	8,38	30,11%	11,14	10,70%	8,84	667,92
590	EDF	06-03-36	CUMBERA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=1,6MM, REVESTIMENTO E, H=40MM, L=1,60M, COM PINTURA BRANCA 2 FAZES	H	21,00	93,26	30,11%	132,01	10,70%	99,64	2.088,87
5.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
591	EDF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	618,00	11,76	30,11%	14,12	10,70%	11,33	7.051,04
592	EDF	17-05-13	MAP.23/24 - LOUSA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO SOBRE COMPENSADO	M2	10,00	316,79	30,11%	384,89	10,70%	326,43	3.264,33
593	EDF	17-45-01	ANDARES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M2/M3	206,00	5,69	30,11%	18,43	10,70%	8,37	1.724,22
594	EDF	17-45-02	ANDARES METÁLICOS - INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM	M2	256,00	7,38	30,11%	8,62	10,70%	6,82	1.475,52
SUMATOTAL 5 - R\$MEP											
557.275,55											



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 20 - CEU 3 LAGOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BOF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SUBTOTAL A											6.855.750,88

6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS											
595	SP/OBRA	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	212.183,36	20,11%	255.335,67	19,10%	205.231,06	205.231,06
598	SP/OBRA	CPU-002	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	111.182,42	20,11%	134.263,09	19,10%	107.813,23	107.813,23
SUBTOTAL 6 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS										312.846,32	

SUBTOTAL B	312.846,32
------------	------------

PREÇO TOTAL	7.168.597,20
-------------	--------------

ELABORADO POR:	VERIFICADO POR:	DATA BASE:
 Assinado por Luis Henrique da Silva Data: 2022-01-11 13:08:43-03	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)



Construtora ROY Ltda.

Rua Conde de Porto Alegre, 2006
Campo Belo - CEP 04608-003 - São Paulo - SP
PABX: (11) 5543-9199

PROPOSTA COMERCIAL



Construtora ROY Ltda.

Rua Conde de Porto Alegre, 2006
Campo Belo - CEP 04608-003 - São Paulo - SP
PABX: (11) 5543-9199

À

SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS

Rua XV de novembro, 165 – Centro
São Paulo - SP.

Ref.: CONCORRÊNCIA - LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022 - LOTE 20
PROCESSO SEI: 7910.2022/0000170-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, DIVIDIDOS EM 26 (VINTE E SEIS) LOTES, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ANEXO V
CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores:

Apresentamos a V. Srs. a nossa Proposta Comercial relativa à CONCORRÊNCIA - LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

1. Propomos o **DESCONTO** de **19,70%** (dezenove, setenta por cento) para a execução do objeto desta licitação.
1.1 O percentual de desconto apresentado pelos licitantes incidirá de forma linear sobre a totalidade dos preços unitários constantes do orçamento estimado, que integra este instrumento convocatório, constante do Anexo XII do Edital e será estendido aos eventuais termos de aditamento.
2. A base econômica desta proposta comercial é o mês de **JANEIRO/2022**.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, materiais, equipamentos, transportes de nosso pessoal, de materiais e de equipamentos; todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a cícicidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução dos serviços.

CONSTRUTORA ROY LTDA
ALEX CAETANO DA ROCMA
Ger. Contábil / Procurador
RG: 28.348.619-0 SSP
CPP: 100.747.100-00



Construtora ROY Ltda.

Rua Conde de Porto Alegre, 2006
Campo Belo - CEP 04608-003 - São Paulo - SP
PABX: (11) 5543-9199

4. Os pagamentos serão efetuados conforme condições estipuladas na Minuta do Contrato.
5. Esta proposta tem prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a SPQBRAS fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramo-nos conhecer e aceitar as condições constantes da presente LICITAÇÃO, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 49.511, de 20/05/2008 (Estatuto ME e EPP), Decreto Municipal nº 50.977 de 06/11/2009 (Madeira) e Decreto Municipal nº 52.552/2011(ME/ EPP) e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPQbras, publicado no DOC de 03/07/2018. A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplicará subsidiariamente a este certame nos casos expressamente previstos na Lei Federal nº 13.303, de 2016.

São Paulo, 22 de Junho de 2022.

CONSTRUTORA ROY LTDA
ALEX CAETANO DA ROCHA
Ger. Comercial / Procurador
RG: 20.348.616-0 SSP
CPF: 196.747.388-86

43.898.972/0001-58

CONSTRUTORA ROY LTDA

Rua Conde de Porto Alegre, 2006
Campo Belo - CEP 04608-003
SÃO PAULO - SP



Construtora ROY Ltda.

Rua Conde de Porto Alegre, 2006
Campo Belo - CEP 04608-003 - São Paulo - SP
PABX: (11) 5543-9199

03

À
SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
Rua XV de novembro, 165 – Centro
São Paulo – SP

Ref.: CONCORRÊNCIA - LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022
PROCESSO SEI: 7910.2022/0000170-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS
CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, DIVIDIDOS EM 26
(VINTE E SEIS) LOTES, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO**

Razão Social da empresa: CONSTRUTORA ROY LTDA

CNPJ: 43.898.972/0001-58

Endereço: Rua Conde de Porto Alegre, 2006 – Campo Belo – São Paulo – SP

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento:
ALEX CAETANO DA ROCHA

CPF: 196.747.398-66 RG: 28.348.819-0

Telefone: (11) 5543-9199 Fax: (11) 5092-7400

E-mail: comercial@construtoraroy.com.br

São Paulo, 22 de Junho de 2022.

CONSTRUTORA ROY LTDA
ALEX CAETANO DA ROCHA
Ger. Comercial / Procurador
RG/28.348.819-0 SSP
CPF: 196.747.398-66

43.898.972/0001-58

CONSTRUTORA ROY LTDA

Rua Conde de Porto Alegre, 2006
Campo Belo - CEP 04608-003
SÃO PAULO - SP

ROY

Construtora ROY LTDA.

Rua Conde da Port. Almeida, 2090
Centro Belo - CEP 04608-010 - São Paulo - SP
FAX: (11) 5643-8155

CONSTRUTORA ROY LTDA.

NIRE 35.201.109.092

CNPJ Nº 43.898.972/0001-58

29º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GLAUCO TADEU JACOMOSSI, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 26/10/1973, natural de São Paulo-SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.139.786-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.762.468-10, residente e domiciliado à Rua Alabarda, nº 240, Casa 09, Bairro Jardim dos Estados, CEP 04641-020, São Paulo-SP, e

LEANDRO LAZZARI JACOMOSSI, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 18/04/1980, natural de São Paulo-SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.448.167-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.410.128-46, residente e domiciliado à Rua Moraes de Barros, nº 960, Apto. 91 Torre 1, Bairro Campo Belo, CEP 04614-001, São Paulo-SP, e

GLÉCIA CAROLINE JACOMOSSI GONÇALVES, brasileira, casada, arquiteta, nascida em 31/03/1981, natural de São Paulo-SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.106.301-2 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.175.508-20, residente e domiciliada à Rua Estevão Baião, nº 520, Apto. 151B, Bairro Campo Belo, CEP 04624-000, São Paulo-SP, e

VANESSA LAZZARI JACOMOSSI, brasileira, solteira, bacharel em turismo nascida em 12/11/1975, natural de São Paulo-SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.893.678-X SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.258-088-01, residente e domiciliada à Rua Barão do Triunfo, nº 1415, apto 51, Brooklin Paulista, CEP 04602-005, São Paulo-SP, e

JULIANA LAZZARI JACOMOSSI, brasileira, solteira, bacharel em turismo, nascida em 04/12/1976, natural de São Paulo-SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.642.083-2 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.990.468-37, residente e domiciliada à Av. Ibiapuera, nº 45, Apto. 71, Bairro Moema, CEP 04524-020, São Paulo-SP.

Únicos sócios da sociedade limitada, CONSTRUTORA ROY LTDA., constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.201.109.092 em sessão de 27 de dezembro de 1973 e última alteração contratual registrada sob nº 448.344/10-5 em sessão de 15 de dezembro de 2010, com sede na Alameda dos Pamaris, nº 170, Bairro Jardim Novo Mundo, Município de São Paulo-SP, CEP 04088-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 43.898.972/0001-58, tem entre si, justo e contratado, esta 29º (Vigésima Nona) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ANEXO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Presidente Dutra, nº 100 - Centro
do Distrito Federal
TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO: Autentico de maneira
correta reprodução que concorda com o
original apresentado ao tabelião

31/10/2021

Página 1 de 5

TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AVENIDA DUTRA, 100
CEP 01000-000
FONE/FAX: (11) 3020-1000
Valor pago pelo ato R\$ 3,00





Construtora ROY Ltda

Rua Conde de Porto Alegre, 2006
Campo Belo - CEP 04608-003 - São Paulo - SP
PABX (11) 5543-0151

1^a - DA ALTERAÇÃO DA SÉDE SÓCIAL

A sociedade que mantinha sua sede social na Alameda dos Pamaris, nº 170, Bairro Jardim Novo Mundo, CEP 04086-020, São Paulo-SP, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço Sede: Rua Conde de Porto Alegre, nº 2006, Bairro Campo Belo, CEP 04608-003, São Paulo-SP.

2^a - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividade: "Construções Civis, Terraplenagens, Edificações, Pavimentações, Saneamentos, Desmatamentos, Desassoreamentos, Dragagens, Demolições em geral, Coleta e transporte de lixo, Projetos de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Elétrica e de Agronomia, Serviços e Acompanhamento de Arquitetura e Urbanismo, Transporte de mercadorias, Locação de Máquinas, veículos e equipamentos em geral, Manutenção preventiva e corretiva de máquinas, veículos e equipamentos em geral, Serviços de Restauro em geral, Serviços de Engenharia Mecânica, Serviços de Engenharia Elétrica em geral, Acessibilidade em geral e Serviços de Agronomia em geral. Exercendo tais atividades nos Municípios da Capital e do Estado de São Paulo, intermunicipal e interestadual, bem como em todo território brasileiro".

3^a - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, que passa a vigorar, a partir desta data, com as cláusulas e condições a seguir:

"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

CONSTRUTORA ROY LTDA

CLÁUSULA 1^a: A sociedade limitada gira sob a denominação empresarial de CONSTRUTORA ROY LTDA., com Sede e Administração na Rua Conde de Porto Alegre, nº 2006, Bairro Campo Belo, CEP 04608-003, São Paulo-SP.

CLÁUSULA 2^a: A sociedade tem como objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividade: "Construções Civis, Terraplenagem, Edificações, Pavimentações, Saneamentos, Desmatamentos, Desassoreamentos, Dragagens, Demolições em geral, Coleta e transporte de lixo, Projetos de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Elétrica e de Agronomia, Serviços e Acompanhamento de Arquitetura e Urbanismo, Transporte de mercadorias, Locação de Máquinas, veículos e equipamentos em geral, Manutenção preventiva e corretiva de máquinas, veículos e equipamentos em geral, Serviços de Restauro em geral, Serviços de Engenharia Mecânica, Serviços de Engenharia Elétrica em geral, Acessibilidade em geral e Serviços de Agronomia em geral. Exercendo tais atividades nos Municípios da Capital e do Estado de São Paulo, intermunicipal e interestadual, bem como em todo território

ANEXO II
AO TABELLÃO DE NOTARIAIS
AO MEU DE JUNHO 2007, SEM PAGAR
Fizer CRISTÓVÃO CARLOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico o documento
com a assinatura digitalizada que consta nele,
que é original e representativo dele.

136279 26 NOV. 2021

Página 2 de 5

SAC 0800 7200 0000 - WhatsApp 0800 7200 0000
DEPARTAMENTO DE CADASTRO
EQUITY MULHER DE CAMPANHA
SAFARI LIMA DOLAKA BATISTA
CPF: 11.111.111-11
CEP: 00000-000
Valor pago pelo ato: R\$ 3,90



ROY

Construtora ROY Ltda.

Rua Conde de Pará, 2000
Campo Belo - CEP 04608-001 - São Paulo - SP
PABX: (11) 5543-9196

CLÁUSULA 3^a: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 1973 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4^a: O capital social é de R\$ 9.875.000,00 (Nove Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), dividido em 9.875.000 (Nove Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, assim distribuídas entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR
GLAUCO TADEU JACOMOSSI	2.567.500	R\$ 2.567.500,00
LEANDRO LAZZARI JACOMOSSI	2.567.500	R\$ 2.567.500,00
GLECIA CAROLINE JACOMOSSI GONÇALVES	2.370.000	R\$ 2.370.000,00
VANESSA LAZZARI JACOMOSSI	1.185.000	R\$ 1.185.000,00
JULIANA LAZZARI JACOMOSSI	1.185.000	R\$ 1.185.000,00
TOTAL	9.875.000	R\$ 9.875.000,00

CLÁUSULA 5^a: Os sócios não respondem subsidiariamente com o patrimônio pessoal pelas dívidas da empresa conforme previsto no Artigo 997, Inciso VIII do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 6^a: De acordo com o Artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7^a: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8^a: É ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado contrário ao disposto no presente instrumento de contrato.

CLÁUSULA 9^a: A sociedade será administrada e representada pelos sócios GLAUCO TADEU JACOMOSSI e LEANDRO LAZZARI JACOMOSSI individualmente, ativa e passivamente, em juiz ou fora dele e assinarão toda e qualquer documentação da sociedade isoladamente, investido do mais amplo e geral poder em Lei, permitido para administração da sociedade, inclusive constituir procuradores, necessários para assegurarem o funcionamento regular da sociedade, vedado, no entanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, ou constituir aval, fianças ou obrigações de favor e outros documentos análogos.

CLÁUSULA 10^a: Para abrir, fechar, movimentar contas bancárias, receber, emitir, endossar, visar, descontar ou avalizar cheques, letras de cambio ou outros títulos de créditos, instrumentos comerciais e ainda demais documentos, também ambos os sócios poderão assinar individualmente.

ATTESTADO DE NOTA
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo - SP
De: OSWALDO CANHEIRO
AUTENTICAÇÃO: ALBERTO LIMA
cópia remanescente que
será apresentada ao
contrapartida

SANTOS 26 NOV. 2021

TABOCA, GILVAN SANTOS GOMES
BRUNHILDE MULLER DE CARVALHO
FRANCISCA DE FONSECA ZAMBRA
ANNE DE LUCINDO DA BATISTA
SCORPION NUNES DE SAUVA
Valor pago pelo ato: R\$ 3,90



Construtora ROY Ltda.

Rua Conde de Porto Alegre, 2100
 Campo Belo - CEP 04509-003 - São Paulo - SP
 PABX: (11) 5543-2146

CLÁUSULA 11^a: Todos os sócios terão direito à uma retirada mensal, a título de prô labore, respeitados os limites legais, e cujo total será levado à conta de despesas gerais ou outras equivalentes.

CLÁUSULA 12^a: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, dever-se-á fazer um levantamento das operações feitas e da situação financeira da sociedade, apurando todas as contas do ativo e do passivo e verificando os lucros e perdas havidas. Para tanto, elaborar-se-ão o inventário, o balanço patrimonial, ou seja, o quadro contábil representativo do ativo, do passivo e do patrimônio líquido da sociedade e dos lucros e perdas obtidos.

CLÁUSULA 13^a: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital de cada um na época em que os mesmos forem apurados.

CLÁUSULA 14^a: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas a título de antecipação de lucros, sendo observada a proporcionalidade das quotas de capital de cada um no final de cada exercício social.

CLÁUSULA 15^a: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade representadas pelo ativos, passivos e patrimônio líquido bem como a destinação dos resultados apurados.

CLÁUSULA 16: No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os sócios remanescentes ou com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de nenhum dos sócios remanescentes, será apurado em balanço especial os haveres de cada um.

CLÁUSULA 17: A sociedade não será dissolvida no caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, e caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a continuação da sociedade com o herdeiro ou herdeiros, desde que cumpram os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Não sendo possível a substituição do sócio falecido, ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes, serão apurados os haveres do sócio falecido, em balanço especial, que deverão ser pagos pela sociedade em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de juros segundo a variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA 18: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

JURAMENTO DE AUTENTICACAO
 De Nove de Julho de mil e quarenta e sete
 De OSWALDO CANHEIRO
 AUTENTICACAO - Autentico a documentacao
 que consta no original, que consta no
 original apresentado, que
 original apresentado, que

VALOR: R\$ 26 NOV. 2021

TABELARIO DE NOTARIAIS E
 REGISTRO MUNICIPAL DE CARTEIRAS
 DA CIDADE DE PRECATÓRIO
 MARCELO DE FREITAS BATISTA
 TABELIONATO NÚMERO 04
 Valor pago pelo ato R\$ 3,90



Página 4 de 5

ROY

Construtora ROY Ltda.

Rua Conde de Itapetininga, 2000

Cidade Bela - CEP 04606-007 - São Paulo - SP

PABX: (11) 5541-8194

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

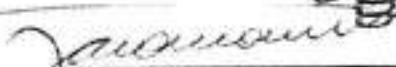
CLÁUSULA 19: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, aplicáveis à matéria tanto para retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 20: Os casos omissos neste contrato serão regidos em observância aos preceitos do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, e outros dispositivos legais quando aplicáveis.

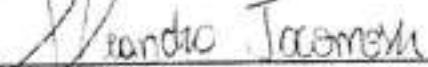
CLÁUSULA 21: Os sócios de comum acordo elegem o foro da Comarca de São Paulo, Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistem e também assinam, devendo ser arquivado e registrado na **JUZGADO
Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP**.

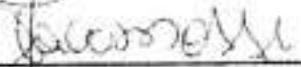
São Paulo, 03 de fevereiro de 2017.



GLAUCO TADEU JACOMOSSI
RG N° 19.139.786-6 SSP-SP



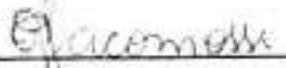
LEANDRO LAZZARI JACOMOSSI
RG N° 21.448.167-0 SSP-SP



VANESSA LAZZARI JACOMOSSI
RG N° 13.893.678-X SSP-SP

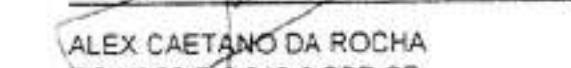


JULIANA LAZZARI JACOMOSSI
RG N° 24.642.083-2 SSP-SP



GLÉCIA CAROLINE JACOMOSSI GONÇALVES
RG N° 24.106.301-2 SSP-SP

Testemunhas:



ALEX CAETANO DA ROCHA
RG N° 28.348.819-0 SSP-SP



EDSON NUNES SARAIVA
RG N° 26.680.626-0 SSP-SP

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 2000 - Centro
Tel.: (011) 3020-1000 - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - AUTORIZADO
DEPOIMENTO - AUTORIZADO
TESTIMONIAL - AUTORIZADO
REGISTRO DE DOCUMENTOS

JUCESP 26 NOV. 2021

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 2000 - Centro
Tel.: (011) 3020-1000 - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - AUTORIZADO
DEPOIMENTO - AUTORIZADO
TESTIMONIAL - AUTORIZADO
REGISTRO DE DOCUMENTOS

113458
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0131941

Página 5 de 5

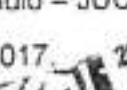
119.443/17-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CULTURAL,
TECNOLOGIA E INovação
JUCESP

FLÁVIA M. BRITTO
DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO

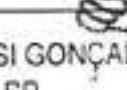
JUCESP



29º TABELIÃO
DE NOTAS



29º TABELIÃO
DE NOTAS



29º TABELIÃO
DE NOTAS



29º TABELIÃO
DE NOTAS



29º TABELIÃO
DE NOTAS



29º TABELIÃO
DE NOTAS

92 90 00
91 90 00



4º TABELLÃO DE NOTARIA DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 447 - São Paulo - SP
Dir. OSVALDO CARNEIRO - TABELLÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
depois reproduzida que contém como o
original apresentado. Pta 14

SAUDE 26 NOV. 2021



NAME - CAPTION
MARIA MÔLIMA DE CARVALHO
FABRICÍA DE PRIMO LEONOR
EMILIO GOUARDAZ BATISTA
EDISON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R\$ 3,00

Livro 3423 - PP. 373 a 374 - Traslado INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO.

SAIBAM quantos virem este público instrumento que, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade e capital do Estado de São Paulo, em diligência na Rua Conde de Porto Alegre n. 2006, Campo Belo, onde eu Escrevente a chamado compareci, ai se apresentou como outorgante **CONSTRUTORA ROY LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Rua Conde de Porto Alegre, 2006, inscrita no CNPJ/ME sob n. 43.898.972/0001-58, com sua alteração social consolidada datada de 03/02/2017, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 119.443/17-0, em sessão de 08/03/2017, NIRE 35.201.109.092, cuja cópia encontra-se arquivada nestas Notas em pasta n. 776, sob n. 25 de ordem, neste ato representada, nos termos da cláusula oitava, da referida alteração social, por seu sócio, **Leandro Lazzari Jacomossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 21.448.167-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n. 288.410.128-46, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial da outorgante, os comparecentes identificado pelos documentos exibidos, dou fé. Então, pela ora outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ALEX CAETANO DA ROCHA**, brasileiro, casado, maior, bacharel em contabilidade, RG n. 28.348.819-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n. 196.747.398-66, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na sede da outorgante, a quem confere poderes para, observado seu objeto social e sempre nos limites dos seus atos constitutivos, representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias Estatais e Paraestatais, Sociedade de Economia Mista, Empresas Privadas e em referidas repartições de quaisquer de suas seções, órgão ou departamentos, participar de Licitações, juntar, retirar e desentranhar documentos, ter em vista processos e acompanhando-os até o final, atender comunicações, declarar, assinar, e

